

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 945 - DE 21 A 27 DE SETEMBRO DE 2015 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4025/2015.
De 23 de setembro de 2015.

Súmula: "Exonera, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 18.551/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano, **João Ronaldo Pelanda Filho**, matrícula n. 353.448, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1.º revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4026/2015.
De 23 de setembro de 2015.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 18.368/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV - da Secretaria Municipal de Administração, **Fábio Bandacheski**, matrícula n.º 353.289 a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1.º revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4024/15
De 21 de Setembro de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1050/2014 de 12 de dezembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de (hum milhão, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais, vinte e seis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	R\$ 1.773.877,26
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00.1510 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00.1510 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.47.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.93.00.00.00.00.1511 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.01 - SM Educação	
12.361.0010.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - Fundeb	
12.361.0010.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00.1102 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
16.03 - Manutenção do Salário Educação	
12.361.0010.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00.1107 - MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.6.004-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.677,26
08.243.0008.6.004-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC – PESSOA FÍSICA	2.000,00
08.243.0008.6.004-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Funtrans	
06.181.0012.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.101-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC – PESSOA JURÍDICA	2.200,00
Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.01 - SM Educação	
12.361.0010.2.012-3.3.90.52.00.00.00.00.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - Manutenção do Salário Educação	
12.361.0010.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC – PESSOA JURÍDICA	380.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - Fundeb	
12.361.0010.2.081-3.3.90.51.00.00.00.00.1102 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
16.03 - Manutenção do Salário Educação	
12.361.0010.2.082-4.4.90.52.00.00.00.00.1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

000 0



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.6.004-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.677,26
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Funtrans	
06.181.0012.2.087-3.3.90.30.00.00.00.00.1509 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.181.0012.2.087-4.4.90.52.00.00.00.00.1509 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.101-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
11.334.0014.2.101-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1050/2014.

Fonte 000	200.000,00
Fonte 510	2.500,00
Fonte 511	89.500,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de Setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rosilene Aparecida Cordeiro
Secretária M. de Planejamento e Finanças
Decreto 3626/14



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4027/15
De 23 de Setembro de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1050/2014 de 12 de dezembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.651.186,49** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais, quarenta e nove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.713,39
04.122.0001.2.003-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.092,10

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.10 - Esporte e Lazer

27.812.0007.2.010-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.879,23
--	-----------

04.09 - Cultura

12.361.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.133,96
12.361.0003.2.008-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.082,83

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Jurídica

02.062.0015.2.014-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.913,02
--	-----------

05.02 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

03.092.0015.2.099-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.716,94
---	-----------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

04.122.0001.2.016-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.086,10
--	-----------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

15.452.0016.2.027-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.318,68
15.452.0016.2.027-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	88,06

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT

10.01 - SM de Assistência Social e Habitação

08.244.0008.2.031-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.266,13
--	-----------

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.302.0009.2.067-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	607.534,86
--	------------

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.302.0009.2.067-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.232,23
10.301.0009.2.038-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	702.089,73
10.301.0009.2.074-3.1.90.11.00.00.00.1498 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.630,92
10.301.0009.2.071-3.1.90.11.00.00.00.1497 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.474,46
10.302.0009.2.067-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143,30
10.301.0009.2.069-3.1.90.16.00.00.00.1495 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	43.612,57
10.302.0009.2.067-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	41,44

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

08.244.0008.2.052-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.115,20
08.244.0008.2.052-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.603,39



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4028/2015
De 23 de setembro de 2015.

Súmula: "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 17.603/2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis abaixo descritas:

Imóvel: Área A – Avenida Paineiras
Área: 13.657,78 m²

Descrição: Lote de terreno denominado ÁREA A, A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DA AVENIDA PAINERAS, medindo 13.657,78 metros quadrados, oriundo da subdivisão da área matriculada sob n.º 42.944 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se na divisa com a área 5, no ponto de interseção com a área D – projeção da Rua Pau Brasil, de onde segue em linha reta por uma distância de 351,86 metros, confrontando com a área D (Rua Pau Brasil), área 3 e área 5; deste ponto deflete à esquerda e segue por 403,90 metros em 3 trechos, cruzando o gasoduto, sendo 51,32 225,76 metros confrontando com a área B (Ruas Geriva e Cerejeira) e a área 1, 102,79 metros em curva, confrontando com a área 1 de 75,35 metros confrontando com a área 1; deste ponto deflete à esquerda e segue pela divisa do imóvel por uma distância de 18,27 metros, atingindo a interseção com a área 2; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 416,40 metros em 3 trechos, sendo 72,20 metros e 121,29 metros confrontando com a área 2 e mais 222,91 metros confrontando com a área 2 e com a área C (Ruas Geriva e Cerejeira); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 345,50 metros, confrontando com a área C (Ruas Geriva e Cerejeira), área 4 e com a área E (Rua Pau Brasil); deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 18,35 metros, confrontando com a área 5, alcançando o ponto de partida deste caminhamento.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

(Avenida Paineiras), pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 62,37 metros e confronta com a Área 4, pelo lado esquerdo mede 60,97 metros e confronta com a Área 5 e pela linha dos fundos mede 15,58 metros e confronta com a Área de D'Itália Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4029/2015
De 24 de setembro de 2015.

Súmula: "Regulamenta as Formas de Convocação, Registro e Certificação dos Cursos de Formação e/ou Atualização e/ou Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais Ativos Integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com a finalidade de regulamentar o artigo 11, parágrafo 5º da Lei Complementar Municipal n. 103/2014, no tocante às formas de convocação, registro e certificação dos cursos de formação e/ou atualização e/ou aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais ativos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande conferindo, ainda, outras providências.

DECRETA

Art. 1º. A Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – CPCCR – convocará, através de edital de chamamento, com antecedência mínima de 30 dias de cada data corte prevista no artigo 12, inciso I da Lei Complementar n. 103/2014, os servidores públicos municipais ativos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, para que apresentem os documentos hábeis a comprovar o cumprimento da carga horária, conforme determina a alínea "f" do artigo 11 da Lei Complementar nº 103/2014.

Art. 2º. Considerar-se-á os períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro, coincidindo com o exercício financeiro, como o interstício em que o servidor deverá cumprir a carga horária conforme determina a alínea "f" do artigo 11 da Lei Complementar nº 103/2014.

Art. 3º. Para os cursos realizados pelos servidores junto à Divisão de Treinamento ou Escola de Gestão Municipal será fornecido certificado devidamente firmado pelo Secretário Municipal de Administração.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Funtrans

06.181.0012.2.115-3.1.90.11.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.977,18
--	-----------

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

06.422.0012.2.089-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.593,98
---	-----------

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho

11.334.0014.2.102-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.261,01
11.334.0014.2.102-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.585,78

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1050/2014.

Fonte 000	1.536.452,46
Fonte 008	22.716,94
Fonte 303	956.321,96
Fonte 495	43.612,57
Fonte 497	9.474,46
Fonte 498	1.630,92
Fonte 509	80.977,18

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de Setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Nicolene Aguiar
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4027/15

Imóvel: Área B – RUA CEREJEIRA E RUA GERIVA (1.º TRECHO)
Área: 6.965,52 m²

Descrição: Lote de terreno denominado ÁREA B, A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DAS RUAS CEREJEIRA E GERIVA, de marginais ao gasoduto, medindo 6.965,52 metros quadrados, oriundo da subdivisão da área matriculada sob n.º 42.944 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede 51,32 metros de frente para a área A (Avenida Paineiras), pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 170,71 metros e confronta com a Área 3, pelo lado esquerdo mede 147,91 metros e confronta com a Área 1 e pela linha de fundos mede 58,35 metros e confronta com Área de D'Itália Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros.

Imóvel: Área C – RUA CEREJEIRA E RUA GERIVA (2.º TRECHO)
Área: 5.040,95 m²

Descrição: Lote de terreno denominado ÁREA C, A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DAS RUAS CEREJEIRA E GERIVA, marginais ao Gasoduto, medindo 5.040,95 metros quadrados, oriundo da subdivisão da Área matriculada sob o n.º 42.944 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede 52,78 metros (em dois trechos: 40,71 metros e 12,07 metros) de frente para a Área A (Avenida Paineiras), pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 88,76 metros e confronta com a Área 2, pelo lado esquerdo mede 97,73 metros e confronta com a Área 4 e pela linha de fundos mede 55,62 metros e confronta com a Área de D'Itália Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros.

Imóvel: Área D – RUA PAU BRASIL
Área: 2.886,61 m²

Descrição: Lote de terreno denominado ÁREA D, A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DA RUA PAU BRASIL, medindo 2.886,61 metros quadrados, oriundo da subdivisão da Área matriculada sob o n.º 42.944 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede 114,71 metros e confronta com a Área 5, pelo lado esquerdo mede 114,88 metros e confronta com a Área 3 e pela linha de fundos mede 15,39 metros e confronta com PORÇÃO EXISTENTE da Rua Pau Brasil.

Imóvel: Área E – RUA DAS BROMÉLIAS
Área: 922,40 m²

Descrição: Lote de terreno denominado ÁREA E, A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DA RUA DAS BROMÉLIAS, medindo 922,40 metros quadrados, oriundo da subdivisão da Área matriculada sob o n.º 42.944 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede 15,25 metros de frente para a Área A

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 4030/2015
De 24 de setembro de 2015.

Súmula: "Regulamenta as Formas de Convocação, Registro e Certificação dos Cursos de Formação e/ou Atualização e/ou Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais Ativos Integrantes dos Grupos Ocupacionais: Base, Operacional, Funcional, Técnico e Especialista do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com a finalidade de regulamentar o artigo 16, parágrafo 6º da Lei Complementar Municipal n. 92/2014, no tocante às formas de convocação, registro e certificação dos cursos de formação e/ou atualização e/ou aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Base, Operacional, Funcional, Técnico e Especialista do Município de Fazenda Rio Grande conferindo, ainda, outras providências.

Considerando a data de publicação e início de vigência da Lei Municipal n. 92, de 30 de abril de 2014, não coincidir com o início do exercício financeiro;

Considerando a inexistência de previsão de regra transitória específica, bem como a ausência de regulamentação quanto as formas de convocação e tramitação para o registro e certificação dos cursos de formação e/ou atualização e/ou aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Base, Operacional, Funcional, Técnico e Especialista do Município de Fazenda Rio Grande;

Considerando, por fim, a observância ao artigo 16, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 92, de 30 de abril de 2014.

DECRETA

Art. 1º. A Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – CPCCR – elaborará edital de chamamento direcionado aos servidores públicos municipais ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Base, Operacional, Funcional, Técnico e Especialista do Município de Fazenda Rio Grande, para

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

respectivo grupo ocupacional, conforme artigo 16 da Lei Complementar n. 92/2014.

Parágrafo único. A partir de 2017 a CPCCR convocará através de edital de chamamento, com antecedência mínima de 30 dias, de cada data corte prevista no artigo 17, inciso I da Lei Complementar n. 92/2014, os servidores públicos municipais ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Base, Operacional, Funcional, Técnico e Especialista do Município de Fazenda Rio Grande, para que apresentem os documentos hábeis a comprovar o cumprimento da carga horária respectiva ao seu grupo ocupacional, conforme determina os incisos I ao V do artigo 16 da Lei Complementar nº 92/2014.

Art. 4º. Para os cursos realizados pelos servidores junto à Divisão de Treinamento ou Escola de Gestão Municipal será fornecido certificado devidamente firmado pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 5º. O registro dos documentos apresentados pelos servidores e hábeis a comprovar a carga horária relativa ao crescimento por aperfeiçoamento deverá ser realizado com a juntada daqueles na ficha funcional do servidor.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

Marcião Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná

ERRATA



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA

Republica-se a Portaria n. 196/2015, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 944, de 14 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2015, haver constado com erro material (destituição de servidores para nomeação de servidores em função de chefia).

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2015.

Marcião Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 196/2015.
De 18 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de Função de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 18.137/2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Ana Fernanda do Rosário	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	350.608	Divisão de Apoio e Desenvolvimento do Plano Diretor	09/09/2015
Mara Lucia Fistarol de Poli	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	37.101	Divisão de Planejamento, Orçamento e Projetos	09/09/2015
Giuliano da Silva Pastega	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	351.958	Setor de Organização e Análises	09/09/2015

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Nomeada	Nomeação a partir de:
Giuliano da Silva Pastega	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	351.958	Divisão de Apoio e Desenvolvimento do Plano Diretor	10/09/2015
Carina Daniela Alves da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	351.036	Divisão de Planejamento, Orçamento e Projetos	10/09/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

Marcião Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIA



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 201/2015.
De 23 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão de falecimento de servidora".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 18.852/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, anteriormente ocupado pela servidora Dainiela da Silva dos Santos, matrícula n. 103.701, em razão de seu falecimento, a partir de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2015.

Marcião Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

que apresentem os documentos hábeis a comprovar o cumprimento da carga horária respectiva ao seu grupo ocupacional, conforme determina os incisos I ao V do artigo 16 da Lei Complementar nº 92/2014.

Art. 2º. Excepcionalmente os cursos de formação e/ou atualização e/ou aperfeiçoamento realizados pelos servidores ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Base, Operacional, Funcional, Técnico e Especialista do Município de Fazenda Rio Grande nos interstícios de 30 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2015 serão convocados através de edital de chamamento a serem realizados pela CPCCR com antecedência mínima de 30 dias de cada data corte prevista no artigo 17, inciso I da Lei Complementar n. 92/2014, o que corresponderá a dois interstícios.

§ 1º Excepcionalmente o servidor para fazer jus a 02 (dois) níveis ou 2% (dois) por cento referentes ao crescimento por aperfeiçoamento, conforme determina o caput, deverá cumprir os requisitos previstos no artigo 15 da Lei Complementar n. 92/2014, bem como apresentar o dobro da carga horária prevista para cada grupo ocupacional, conforme artigo 16 da referida Lei Complementar.

§ 2º A carga horária descrita no parágrafo anterior deverá ser cumprida pelo servidor entre as datas de 30 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2015.

§ 3º Para os servidores que não apresentarem a carga horária conforme o parágrafo 1º deste artigo, poderão fazer jus a 1(um) nível ou 1% (um) por cento desde que tenham cumprido com os requisitos previstos no artigo 15 da Lei Complementar n. 92/2014, bem como apresentar a carga horária prevista para cada grupo ocupacional, conforme artigo 16 da referida Lei Complementar.

§ 4º Excepcionalmente, para este primeiro crescimento, quanto aos protocolos já realizados por servidores referentes aos documentos hábeis a comprovar a carga horária prevista para cada grupo ocupacional, conforme artigo 16 da Lei Complementar n. 92/2014, serão tidos como válidos e poderão ser complementados com a finalidade de atender ao requisito do dobro de horas, conforme dispõe o parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 3º. Vencido o crescimento excepcional previsto no artigo anterior deste Decreto para o interstício de 2016 e seguintes considerar-se-á os períodos de 1.º de janeiro a 31 de dezembro, coincidindo com o exercício financeiro, como o lapso temporal em que o servidor deverá cumprir a carga horária do seu

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 4031/2015
De 25 de setembro de 2015.

Súmula: "Altera a redação do inciso III do artigo 14 do Decreto n. 3974, de 17 de julho de 2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do contido no Processo Administrativo n. 18.292/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III, do artigo 14, do Decreto n. 3974, de 17 de julho de 2015, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 (...):

III - Possuir comprometimento de renda proveniente do erário que venha a comprometer o limite de margem de 40% (quarenta por cento) da remuneração disponível, sendo 10% (dez por cento) para empréstimos rotativos mediante cartão de crédito consignado e até 30% (trinta por cento) para todas as demais consignações facultativas, inclusive para empréstimos e financiamentos pessoais consignados, cartão servidor alimentação e multi benefícios.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2015.

Marcião Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2015
De 25 de setembro de 2015

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o qual estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Formação Avançada para Pregoeiros", em Curitiba/PR, no período de 01 à 02 de outubro do corrente, conforme processo nº 19023/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Dandara L.L.A. dos Santos	065.104.299-26	Assistente Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26
Simone Aparecida A. Rodrigues	064.342.479-23	Assistente Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26
Nestor Luiz Preza Junior	016.980.079-22	Assistente Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26
Everaldo Aparecido Salvego	023.129.739-44	Diretor de Compras e Licitações	2	R\$62,13	R\$124,26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2015.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 196/2015 – SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, a servidora municipal abaixo relacionada, mediante protocolo e data discriminados:

ROT.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
93/15	351874	MARIA ANGÉLICA GONÇALVES CANDEO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/09/15	SMS

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Aliny Silva dos Santos
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 198/2015 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados nos anexos I e II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Aliny Silva dos Santos
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 203/2015
De 25 de setembro de 2015

Súmula: Concede diária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, o qual estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do "1º Congresso de Políticas Públicas sobre Drogas do Paraná", em Pontal do Paraná/PR, no período de 06 à 08 de outubro do corrente, conforme processo nº 19240/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Alexsandra Aparecida Bispo	035.660.119-38	Técnico em Enfermagem	3	R\$310,65	R\$931,95
Juliano Mota Volinger	071.922.599-00	Técnico em Enfermagem	3	R\$310,65	R\$931,95

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2015.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 197/2015 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, às servidoras abaixo relacionadas:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
348360	10742/12	LAURA PRATES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	19/09/2015 A 18/12/2015	SME
350861	11106/15	SELMA CRISTHIANE T. DA SILVA SANTOS	EDUCADOR DE INFÂNCIA	19/09/2015 A 18/12/2015	SME
350474	13180/14	LOICI DA LUZ REBELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/2015 A 18/12/2015	SME
350929	11947/15	ELIANE MARIA FRANCISCO DE SOUZA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	19/09/2015 A 18/12/2015	SME
254701	19862/13	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	19/09/2015 A 18/12/2015	SME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2015.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Aliny Silva dos Santos
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14

ANEXO I - PORTARIA 198/2015

MATR.	PROT.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
348431	307127/2015 66/2015	INES MARTA BOIKO MENDES	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL.	14/09/2015 A 03/10/2015 E 05/10/2015 A 03/11/2015	SMA
352459	307784	ANA CAROLINE LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/10/2015 A 30/10/2015	SMA
352092	304	ANA LUCIA BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	05/10/2015 A 24/10/2015	SMS
352166	304	ANDREIA RAMOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/10/2015 A 11/11/2015	SMS
352769	258/2015	ANTONIO CELSO FERNANDES	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	01/10/2015 A 30/10/2015	SMMA
201201	083/2015	BENEDITO C. DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	01/10/2015 A 30/10/2015	SMA
193001	041/2015	CIOMARA ELIZABETE SENCHES DA SILVA	COZINHEIRO	01/10/2015 A 30/10/2015	SMECE
197401	083/2015	CLAUDIO FIASCO	GUARDIÃO	01/10/2015 A 30/10/2015	SMECE
352014	304	CRISLAINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2015 A 30/10/2015	SMS
353306	304	CRISTIANE ANANIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2015 A 30/10/2015	SMS
11401	21/2015	CRISTIANE DUWE NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2015 A 30/10/2015	PGM
93101	258/2015	EDIMAR PEREIRA DE SOUZA	SERVEENTE	01/10/2015 A 30/10/2015	SMU
351510	304	EDUARDO SERGIO TIBES	ELETRICISTA	01/10/2015 A 20/10/2015	SMS
351684	083/2015	EMERSON FRANCISCO ALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2015 A 30/10/2015	SMDS
351014	334/2015	FABIANA MARIA FONTES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	19/10/2015 A 24/10/2015	PGM
352540	440/2015	FAUSTO RODRIGO COSTA	PEDREIRO	01/10/2015 A 30/10/2015	SMOP
351997	670/2015	FRANCIELLE VANESSA CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	05/10/2015 A 03/11/2015	SMASH
350981	670/2015	GISELE ALIENE S. DE FARIA D.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/10/2015 A 03/11/2015	SMASH
26501	083/2015	IRIO ANTONIO B. FILHO	GUARDIÃO	01/10/2015 A 30/10/2015	SMA
27101	219/2015	JAIR FERREIRA SANTOS	SERVEENTE	01/10/2015 A 30/10/2015	SMECE
352354	1019/2015	JOAO CARLOS DA ROSA	SERVEENTE	01/10/2015 A 30/10/2015	SMECE
351680	083/2015	JOAO NIVALDO MENDES DE B. JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2015 A 30/10/2015	SMDS
351824	372/2015	JOAO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	28/10/2015 A 08/11/2015	PGM
351562	304	JOELMA APARECIDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/10/2015 A 08/10/2015	SMS
119301	459/2015	JORGE JOEL BARTOLOMEU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2015 A 30/10/2015	SMOP
353197	304	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	05/10/2015 A 09/10/2015	SMS
352292	453/2015	JOSE LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	01/10/2015 A 30/10/2015	SMOP
351094	282/2015	JOSEMAR ANTONIO DE SOUZA	PINTOR	01/10/2015 A 30/10/2015	SMDS
351472	304	JUCELI ALTMANN FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2015 A 30/10/2015	SMS

ANEXO II – PORTARIA 198/2015

MATR.	PROT.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
352042	304	LETICIA MANZANO BUENO	MÉDICO PEDIATRA	01/10/2015 A 30/10/2015	SMS
352085	304	LUCIMARA ERZINGER NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2015 A 15/10/2015	SMS
352005	187/2015	LUIZ ALBERTO MICHELINO	MOTORISTA CATEGORIA "D"	01/10/2015 A 30/10/2015	SMDS
350879	068/2015	MARCIA LEMES FERREIRA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	01/10/2015 A 30/10/2015	SMECE
353125	044/2015	MARIANA FRANÇA DE CASTRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	19/10/2015 A 17/11/2015	SMA
351404	304	NEUSA DO ROCIO SKORIE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2015 A 30/10/2015	SMS
349058	304	OLGA MARIA HOPPE	ENFERMEIRO	02/10/2015 A 31/10/2015	SMS
351708	274/2015	PATRICIA ELIAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/09/2015 A 03/10/2015	SMDS
352678	304	PAULINELLE RICARDO DO AMARAL SIQUEIRA	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	01/10/2015 A 15/10/2015	SMS
353317	304	PEDRINA PEREIRA DOS SANTOS MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2015 A 30/10/2015	SMS
50901	457/2015	PEDRO CARLOS DE LIMA	SERVENTE	01/10/2015 A 30/10/2015	SMOP
351570	304	RAFAEL GRITLET	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2015 A 30/10/2015	SMS
348674	304	RONALDO ADRIANO DAMASCENO	MOTORISTA CATEGORIA "D"	01/10/2015 A 30/10/2015	SMS
352600	304	ROSANGELA BONFIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	05/10/2015 A 19/10/2015	SMS
350102	068/2015	ROZANE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2015 A 30/10/2015	SMECE
351505	304	RUBENS DA LUZ CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2015 A 30/10/2015	SMS
351434	611/2015	SUELI APARECIDA SANTANA BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2015 A 30/10/2015	SMASH
353359	307793	SUELLEN CRISTINA TABORDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/10/2015 A 09/10/2015	SMA
351987	670/2015	VANESSA SOARES FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	05/10/2015 A 03/11/2015	SMASH
219301	304	VILMA BENEDITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2015 A 30/10/2015	SMS
349246	083/2015	WANDERLEI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2015 A 30/10/2015	SMDS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Portaria Nº 001/2015
De 23 de Setembro de 2015

Súmula: Nomeação da Comissão Permanente de Análise do (s) Plano (s) de Trabalho e Aplicação Referente aos Editais de Chamamento Público para as Entidades inscritas nos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto Nº 3810, de 07 de Janeiro de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Permanente de Análise do (s) Plano (s) de Trabalho e Aplicação Referente aos Editais de Chamamento Público para as Entidades inscritas nos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sendo:

- José Roberto Zanchi - RG: 4163129 - 5 / CPF: 748.952.499 - 2;
- Geiza Godoi Oliveira - RG: 6004228 - 4 / CPF: 004.564.959 - 67;
- Denise do Rocio Grebos - RG: 6114013-10 / CPF: 995.796.779-72;
- Fabiana Pallinger - RG: 9013164 - 8 / CPF: 046.891.679 - 23;
- Nestor Luiz Preza Junior - RG: 5831183 - 9 / CPF: 016.980.179 - 22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Setembro de 2015.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Fazenda Rio Grande - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 199/2015 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, aos Assessores e Coordenadores abaixo relacionados:

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
304	352783	ANDERSON PERUSSI	ASSESSOR E COORDENADOR III	01/10/2015 A 30/10/2015	SMS
458/15	351894	DIORGENES F. DE PAULA JUNIOR	ASSESSOR E COORDENADOR II	05/10/2015 A 25/10/2015	SMOP
----	352413	JORGE MEHL	ASSESSOR E COORDENADOR II	01/10/2015 A 30/10/2015	SMA
441/2015	352671	SERGIO BENTO DA SILVA	ASSESSOR E COORDENADOR I	01/10/2015 A 30/10/2015	SMASH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14

CÂMARA



Ato Nº 41/2015
De 03 de Setembro de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Presidente: Fernando Diomar do Amaral, CPF nº 047.141.109-42
Secretário: Adriano Walles Prado, CPF nº 018.915.589-27
Membro: Josiane da Luz Moreira dos Santos, CPF nº 030.158.399-42

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Presidente desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de vinte por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º A gratificação pelo exercício da função de Secretário desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de vinte por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º. A gratificação pelo exercício da função de membro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de vinte por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos financeiros a partir de 01 de Setembro de 2015 e com validade até 01 de Setembro de 2016.

Dado e traçado em 03 de Setembro de 2015 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitski
Presidente

Claudinei Messias Lobedieff
1º Secretário

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR.
Fone/Fax: (41) 3627-1664 • www.camarafazendariogrande.pr.gov.br



Ato Nº 42/2015
De 17 de Setembro de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 17 de setembro de 2015, o servidor, Adenilton Cesar Soares, CPF nº 009.662.289-01 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 17 de Setembro de 2015 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário



Ato nº 44/2015
De 23 de setembro de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 23 de setembro de 2015, **MARINALVA MENDES SANTANA**, RG nº 11.021.355-7, CPF nº 644.987.515-15, do cargo efetivo de "Agente de Serviços", do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 23 de setembro de 2015 pela Câmara de Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário



Ato Nº 43/2015
De 22 de Setembro de 2015

Súmula: "Disciplina a cessão do espaço público desta Câmara Municipal designado "Plenário" para a realização de Eventos Públicos, Palestras e outras atividades de Interesse Social, Educacional ou Coletivo".

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, institui o seguinte ato:

Considerando a necessidade disciplinar a cessão e utilização das dependências do Plenário desta Casa de Leis por terceiros interessados,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar as autorizações para utilização do Plenário desta Casa de Leis para a realização de Eventos Públicos, Palestras ou outras atividades de Interesse Social, Coletivo ou Educacional.

Art. 2º - As autorizações para a utilização de que trata o Artigo anterior, deverão necessariamente atender as seguintes exigências:

- Solicitação via documento protocolado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização do evento;
- No documento encaminhado deverá conter a descrição de todos os equipamentos a serem utilizados, tais como mesa do Plenário, microfones, projetor e computadores;
- Deverá conter o horário de início e previsão de término do evento;
- A reserva se dará para um mínimo de 10 (dez) pessoas presentes;
- No documento deverá conter nome completo e número de documento de identidade do solicitante, o qual deverá ser maior de 18 anos, respondendo pela integridade local e dos equipamentos;
- O responsável indicado no documento deverá permanecer durante o evento o qual foi solicitado a cessão do Plenário.

Art. 3º - A Presidência desta Casa de Leis deferirá ou não a solicitação segundo a avaliação de conveniência e oportunidade, comunicando o Interessado da sua decisão.



Art. 4º - Do indeferimento da solicitação pela Presidência, não caberá recurso.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua edição.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2015.

Silvestre Savitzki
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizado abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Presencial	02/2015	14/10/2015	Equipamentos Permanentes	10:00hrs

O edital está disponível no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail camarafrg@gmail.com.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro 2015.

Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro



EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 01/2015
CONTRATADO: ARTK SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.231.251/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM no TCE-PR, para atender a estrutura administrativa da Câmara Municipal.

ASSINATURA: 21/09/2015
VIGÊNCIA: 12 meses

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	1.885.091,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.885.091,12	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.459,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	30.459,38	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.854.631,74	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.854.631,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		154.949.976,46
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		9.296.998,59
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		8.832.148,66
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		8.367.298,73

FAZENDA RIO GRANDE, 25/09/2015

Silvestre Savitzki
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Tamires S. Garcia
Contador CRC PR-067125/P

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)				
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)				
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

FAZENDA RIO GRANDE, 25/09/2015

Silvestre Savitzki
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Tamires S. Garcia
Contador CRC PR-067125/P

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	945.938,08	1.334.745,24	1.715.350,91	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	964.178,18	1.380.791,96	1.718.881,57	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.608,80	4.608,80	4.608,80	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	22.848,90	50.655,52	5.839,46	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-945.938,08	-1.334.745,24	-1.715.350,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]				
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]				0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	49,31	29.721,33	27.659,94	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.442,29	119.097,38	54.472,15	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 25/09/2015

Silvestre Savitzki
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Tamires S. Garcia
Contador CRC PR-067125/P

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Consignação	27.659,94	27.659,94	0,00
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL	985.228,40	0,00	985.228,40
Recursos Descentralizados - Exercício Corrente	703.693,23	5.839,46	697.853,77
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.716.581,57	33.499,40	1.683.082,17
TOTAL (III) = (I + II)	1.716.581,57	33.499,40	1.683.082,17

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
	0,00	0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 25/09/2015

Silvestre Savitzki
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Tamires S. Garcia
Contador CRC PR-067125/P

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 (QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO)

RGF-ANEXO VII (LRF, art. 55, inciso II, alínea "b") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (CANCELADOS) NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Descentralizados - Exercício Corrente	0,00	5.639,10	0,00	1.463,40	697.853,77	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	5.639,10	0,00	1.463,40	697.853,77	0,00
TOTAL (I) = (I) + (II)	0,00	5.639,10	0,00	1.463,40	697.853,77	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 25/09/2015

Silviane Sarizani Presidente
Jane Rodrigues Pinheiro Controlador Interno
Tamirys Merges da Silva Garcia Contador CRC PR-067123/P

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PUNTO LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.830.518,48	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (%)	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (%)	0,00	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Apurado nos Demonstrativos Respostivos	1.463,40	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 25/09/2015

Silviane Sarizani Presidente
Jane Rodrigues Pinheiro Controlador Interno
Tamirys Merges da Silva Garcia Contador CRC PR-067123/P

EDITAL

FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2015
De 24 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 01/2012, para provimento de 01 (UMA) vaga para o cargo de **ENFERMEIRO**, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 12282/2015.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado, no ANEXO I, munidos de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Vara de Execuções Penais.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto do provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia, pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raios-X de Tórax (com laudo)
- Electrocardiograma (com laudo)

FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 24 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/14

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 035/2015

FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 02 DE OUTUBRO, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760 - Bairro Iguaquê - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
830150	EDIVALDO MARLON GARCIA CUNHA	34º

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2014

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 50/2014, com objeto o Registro de preço para aquisição de Equipamentos de Informática, Móveis, Eletrônicos, Instrumentos Musicais, eletrodomésticos, material de consumo, material esportivo, vestuários, ônibus, coffe break, ingressos culturais, confecção de vestimentas, contratação de professores de música, arte e artesanato, mecânica básica e palestras para equipe técnica e adjudica o objeto em favor das seguintes empresas: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.538.222/0001-98, vencedor dos itens 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94 com o valor de R\$ 23.059,46 (vinte e três mil e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos); WS COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.399.085/0001-46, vencedor dos itens 03, 10, 13, 15, 16, 23, 28 e 31 com o valor de R\$ 5.884,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais); H. A. ERBE E CIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33, vencedor dos itens 84, 85, 90, 91, 95, 96, 97 e 98 com o valor de R\$ 15.236,50 (quinze mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.693.144/0001-33, vencedor do item 41 com o valor de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais); ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.536.963/0001-30, vencedor dos itens 04, 05, 22, 29, 30 com o valor de R\$ 2.882,00 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais); LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.162.386/0001-17, vencedor dos itens 06, e 24 com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); ESCOBRINQ LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.395.310/0001-64, vencedor dos itens 09, 14, 17, 18, 20, 21, 32, 38 e 39 com o valor de R\$ 16.332,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e dois reais); SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 16.096.591/0001-82, vencedor do item 01, com o valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.021.875/0001-87, vencedor dos itens 02, 12 e 25 com o valor de R\$ 6.710,00 (seis mil setecentos e dez reais); GTA ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45, vencedor dos itens 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83 com o valor de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais). Os itens 07, 08, 11, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 61 resultaram desertos e os itens 19, 26, 27, 33 e 34 resultaram fracassados.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 28/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Pregão Presencial nº 28/2015, com objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos, mobiliários, brinquedos e prestação de serviços para execução de Projeto Social (Convênio 228/2013), e adjudica o objeto em favor das empresas: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.394.513/0001-27, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 10.699,95 (dez mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.569.505/0001-71, vencedor do Lote 03 com o valor de R\$ 3.028,40 (três mil e vinte e oito reais e quarenta centavos); e MORIA EVENTOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.371.838/0001-45, vencedor do Lote 08 com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Os Lotes 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 10 resultaram sem vencedor.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 25 de Setembro de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 11/2015

Em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 11/2015, com objeto a Contratação de Empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para Educação no Trânsito.

Conforme análise da qualificação técnica efetuada pelo Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS e análise da qualificação econômico - financeira realizada pela Divisão de Contabilidade a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. atende plenamente as exigências do edital, resultando habilitada.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 275/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Emulsão Asfáltica Especialmente Formulada com Fração de Óleo de Xisto no combate a poeira para fornecimento parcelado, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assinatura da Ata: 16 de setembro de 2015;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: 14863/2015;
Processo Administrativo: 118/2015;

Detentor: JUFAP COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA;
CNPJ: 05.738.565/0004-37; **Inscrição Estadual:** 90.405.368-65
Endereço: Rua Olavo Bilac, 521- Batel, Cep: 80.440-040, Telefone (41) 3322 1752- E-mail: julio.maito@agenteantipo.com.br, Curitiba/PR;
Administrador: Paula Bordin Cavalcante Zanicotti; **CPF sob nº:** 044.391.279-32;
Valor homologado: Vencedora do item 01 e item 02 no valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), resultando no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para a quantidade estimada.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2015

PROCESSO: 18332/2015
OBJETO: Taxa de inscrição para o curso Celebração de Convênios com o Governo Federal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP;
CNPJ: 09.602.302/0001-04;
VALOR: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais);
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do inciso II do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

AUTORIZAÇÃO: 25/09/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Calcário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Assinatura da Ata: 09 de setembro de 2015;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.
Protocolo: 18760/2014;

Detentor: INDÚSTRIA DE CAL RIO GRANDE LTDA;
CNPJ: 75.066.142/0001-50; **Inscrição Estadual nº:** 102.01118-08
Endereço: Estrada do Morro Azul, s/n, KM 6-Cep: 83.504-485, Morro Azul – Almirante Tamandaré/PR
Administrador: Adilton Cezar da Silva Barbosa; **CPF/MF nº:** 745.163.709-30;
Valor homologado: Vencedor do certame com o valor global de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

Objeto: Registro de Preço para aquisição de camisetas para o Programa Educacional PROCONDEV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinatura da Ata: 23 de setembro de 2015;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: 11251/2015;
Processo Administrativo: 91/2015;

Detentor: H. A. ERBE & CIA LTDA;
CNPJ: 75.518.323/0001-33; **Inscrição Estadual nº:** 10.107930-99;
Endereço: Rua Carlos Essenerfeldt, 3775, Bairro Boqueirão, Telefone 41-3286 1991- 3286 4959, Cep: 81.730-060, Curitiba/Pr, E-mail: h.erbe@brturbo.com.br;
Representante Legal: Nelson Erbe; **CPF sob nº:** 231.255.279-53;
Valor homologado: Vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), e do Lote 02 com o valor de R\$ 157.456,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2015

PROCESSO: 18901/2015
OBJETO: Taxa de inscrição de 4 (quatro) servidores no Curso de Formação Avançada para Pregoeiros, a realizar-se nos dias 01 e 02 de Outubro de 2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: ROSANA MISSIATO - ME
CNPJ: 08.828.371/0001-78
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Inciso II do Art. 25, combinado com o Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO: 23/09/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 36/2015

PROTOCOLO: 16013/2015
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço para realização de cursos de qualificação profissional, para indivíduos e famílias que participam do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF e o Programa de Atenção Especializado à Família - PAEF e pessoas inscritas no cadastro único do programa Bolsa Família do Município, a fim de qualificá-los para o mercado de trabalho e geração de renda. Oferecendo aos participantes condições técnicas - profissionais para trabalhar e/ou prestar serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ: 03.451.088/0001-13
VALOR: R\$ 22.368,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO: 25/09/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de extintores, recargas e acessórios, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Assinatura da Ata: 10 de setembro de 2015;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: 2137/2015;
Processo Administrativo: 111/2015;

Detentor: EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI;
CNPJ: 19.320.823/0001-22; **Inscrição Estadual nº:** 90653576-98;
Endereço: Rua Professora Regina C. Marinoni, 264, Prado Velho, Curitiba/PR- CEP: 80215-250, Fone: 41-3267-8211, E-mail: contato@extincom.com.br;
Administrador: Rafael Matuda; **CPF sob nº:** 038.522.499-02;
Valor homologado: Vencedor dos itens 02, 06, 07, 08, 09 e 23; (Valor total R\$ 55.206,80 (cinquenta e cinco mil duzentos e seis reais com oitenta centavos);

Detentor: PAULO DA SILVA EXTINTORES ME;
CNPJ: 85.241.693/0001-67; **Inscrição Estadual nº:** 252.410.700;
Endereço: Rua José Frosch, 1339, Restinga, Mafra/SC, Cep: 89.300-000, E-mail: contrachama1@best.com.br, Fone: (47) 3642-1164, Fax (47) 3642-3575
Administrador: Paulo da Silva Duarte; **CPF sob nº:** 400.122.719-34;
Valor homologado: vencedor dos itens 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 24; (Valor total R\$ 86.624,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais com cinquenta centavos);

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2015 - ID:2550

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: H. A. Erbe & Cia Ltda;
CNPJ: n.º 75.518.323/0001-33

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de camisetas para o Programa Educacional PROCONDEV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela de Itens e valores extraídos do sistema Beta Compras em anexo, de acordo com a Proposta de Preços atualizada;
MODALIDADE: Pregão Presencial 38/2015;
PROTOCOLO: Nº. 11251/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91/2015;
VALOR TOTAL: R\$ 202.876,00 (Duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2015 - ID:2540

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA;
CNPJ: n.º 87.389.086/0001-74;
OBJETO: O objeto do presente Contrato são serviços de Dosimetria Pessoal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 28/2015, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93;
PROTOCOLO: Nº. 15388/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2015;
VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00 (mil trezentos e oitenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo os prazos ser prorrogados de acordo com a Lei 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2015 - ID:2544

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VENSATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME;
CNPJ: n.º 12.172.664/0001-80;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Parque Infantil para os CMEI'S e Escolas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
MODALIDADE: Tomada de Preço 006/2015;
PROTOCOLO: Nº 8968/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97/2015
VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2015 - ID:2549

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CASANOVA TURISMO LTDA-ME;
CNPJ: n.º 11.050.221/0001-90;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas, nacionais e rodoviárias: estaduais e interestaduais, de todas as companhias no território nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE: Pregão Presencial 42/2015;
PROTOCOLO: Nº 13153/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2015;
VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012 - ID 2043

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Contractus Construção Civil Ltda;
CNPJ: n.º 80.017.890/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Creche Eucaliptos correspondente ao Lote 02 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 006/2011.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011;
PROCESSO: Nº 13148/2015;
VALOR INCLUSO: R\$ 19.790,75 (dezenove mil, setecentos e noventa reais com setenta e cinco centavos), referente a correção de valores medida pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil), conforme cláusula Sétima do contrato original;
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2015 - ID:2545

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: EXTINCOM DO BRASIL- COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI;
CNPJ: n.º 19.320.823/0001-22;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de extintores, recargas e acessórios, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório da Relação dos Participantes Por Processo/Licitação, em anexo, emitido a partir do Sistema Beta Compras, de acordo com a Proposta de Preços atualizada;
PROTOCOLO: Nº 2137/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2015;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 46/2015;
VALOR TOTAL: R\$ 55.206,80 (cinquenta e cinco mil duzentos e seis reais com oitenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013- ID 2310

Onde se lê:

Cláusula Primeira: Fica incluso ao contrato retro o montante de R\$ 18.667,57 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Cláusula Segunda: Passando o contrato original de R\$648.064,89 (seiscentos e quarenta e oito mil, sessenta e quatro reais com oitenta e nove centavos), para o valor final de R\$666.773,46 (seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais com quarenta e seis centavos).

Leia-se:

Cláusula Primeira: Fica incluso ao contrato retro o montante de R\$5.179,84 (cinco mil, cento e setenta e nove reais com oitenta e quatro centavos), resultante do valor do reajuste contratual de R\$18.668,57 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais com cinquenta e sete centavos), subtraído do valor da glosa de serviços/materiais de R\$13.488,73 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais com setenta e três centavos).

Cláusula Segunda: Passando o contrato original de R\$648.064,89 (seiscentos e quarenta e oito mil, sessenta e quatro reais com oitenta e nove centavos), para o valor final de R\$653.244,73 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais com setenta e três centavos).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013 - ID 2256

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Sebastião Generoso dos Santos;
CPF: nº 402.159.979-72
OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Goiabeira, esquina com a Rua Três Marias, nº. 126 - Bairro: Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, com aproximadamente 78m² (setenta e oito) metros quadrados, para ser utilizado para a instalação da CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito);
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 26/2013, com fundamento ao Art 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93;
PROCESSO: 16708/2015;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 01/10/2015;
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2015 - ID:2546

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES-ME;
CNPJ: n.º 85.241.693/0001-67;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de extintores, recargas e acessórios, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório da Relação dos Participantes Por Processo/Licitação, em anexo, emitido a partir do Sistema Beta Compras, de acordo com a Proposta de Preços atualizada;
PROTOCOLO: Nº 2137/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2015;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 46/2015;
VALOR TOTAL: R\$ 86.624,50 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais com cinquenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO 25º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

Onde se lê:

EXTRATO 26º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

Leia-se:

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2013 - ID 2305

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Contractus Construção Civil Ltda;
CNPJ: n.º 80.017.890/0001-83;
OBJETO: Contratação de empresa de para construção da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 007/2013;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2013;
PROCESSO: Nº 17230/2015;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 08/09/2015;
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 26º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;
CNPJ: n.º 14.731.344/0001-85;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas);
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: 17049/2015;
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015;
Inclui-se no contrato retro o profissional: Manuel Gonzalez Gomes, CRM/PR: 24.694.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Governo

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 31/2014
Processo 2492/2014

A Secretaria Municipal de Governo, solicita por meio deste apostilamento ao Contrato nº 85/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Empresa para o Fornecimento de seguros de veículos para frota Municipal, de acordo com a solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O. : 114 Serviço de Terceiros PJ.

Funcional	Fonte	D.O
06.01 2.017 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07	1000	114

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

Júlio César F. de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Governo
Decreto 3811/15

FAZPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº. 011/2015
De 22 de setembro de 2015.

Súmula: Concede diária aos Servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008 e Lei Complementar 95/2014 e do Decreto nº 3444/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida diárias aos Servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, abaixo relacionados, que estarão à disposição e em serviço representando o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, participando do 15º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ANEPREM, na cidade de Goiânia - GO, de 28 a 30 de setembro do corrente ano, conforme processo 306/2015:

NOME	CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDERSON GABRIEL HOSHINO - Matrícula 351179	047.035.819-6	Diretor Presidente	3	R\$ 621,30	R\$ 1.863,90
FABIO ANTONIO DA ROCHA - Matrícula 549342	809.484.059-53	Administrador	3	R\$ 621,30	R\$ 1.863,90

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2015.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3816/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2014 - ID:2442

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA-ME;
CNPJ: n.º 07.961.465/0001-58;
OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviço de Controle de Pragas Urbanas e Captura de Abelhas, Vespas e Marimbondos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho. ;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 55/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 16331/2015;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 29/10/2015;
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015.

Genice da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria do Corpo de Bombeiros

APOSTILAMENTO
(MODALIDADE DA LICITAÇÃO) nº 60/2014
Processo 11133/2014

O Corpo de Bombeiros, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços (ou Contrato) nº 06/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais.

Inclui-se a D.O. : 192

Funcional	Fonte	D.O
11.01 06.182.0012 2.064.3.3.90.30.00.00.00 3515	3515	638

Fazenda Rio Grande, 23 de Setembro de 2015.

1º Tenente QOM Jorge Henrique Freire
Comandante do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande
3ªSB/1ªSSB/6ºGB.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº. 012/2015
De 22 de setembro de 2015.

Súmula: Concede diária a Servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008 e Lei Complementar 95/2014 e do Decreto nº 3444/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida diária ao Servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, abaixo relacionado, que estará à disposição e em serviço representando o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV - participando do II Encontro Estadual da Rede de Controle da Gestão Pública, promovido pela Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná, na cidade de Curitiba - PR, no dia 24 de setembro do corrente ano, conforme processo 317/2015:

NOME	CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
FABIO ANTONIO DA ROCHA - Matrícula 549342	809.484.059-53	Administrador	1	R\$ 62,13	R\$ 62,13

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2015.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3816/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº068/2010
Processo 12263/2015

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 52/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa se obriga a executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos em Saúde; conforme especificações do Anexo I e Termo de Referência, os quais fazem parte integrante do edital e na documentação do Processo Administrativo nº. 12.228/2010. Conforme autorizam o Acórdão nº 1419/2011-Tribunal Pleno e os atos constantes do processo 12263/2015 para registrar:

I- Fica reajustado o valor do contrato retro conforme variação de julho/2015, segundo o IGP-M foi de 6.9639%.

II- O valor incluso referente ao reajuste é de R\$ 5.179,05 (cinco mil, cento e setenta e nove reais com cinco centavos), resultando no valor atualizado de R\$ 79.549,05 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais com cinco centavos).

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2015.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal em Exercício

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

Alexandre Jankowski Botto de Barros
Procurador do Município

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Escalópolis
83.620-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel (41)3627-7253 faztrans@mim.pr.gov.br

APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2015

O Órgão Municipal de Trânsito solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preço nº 28/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição e recarga de gás

Inclui-se a D.O. : 487 - Material de Consumo

Funcional	Fonte	D.O
18.01 06.181.0012 2.087.3.3.90.30.00.00.00 1509	1509	487

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2015.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 3812/2015

FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 013/2015
De 23 de Setembro de 2015.

Súmula: Concede férias ao Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 3616/2014, de 17 de Março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2015 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
329/2015	748	WILLIAN GASPAR	DIRETOR EXECUTIVO	01/10/2015 A 30/10/2015	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2015.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3816/2014

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.645.000,00	8.645.000,00	2.556.315,65	29,57	10.224.533,98	118,27	-1.579.533,98
RECEITAS CORRENTES	8.645.000,00	8.645.000,00	2.556.315,65	29,57	10.224.533,98	118,27	-1.579.533,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.124.000,00	5.124.000,00	944.038,79	18,42	3.600.206,10	70,26	1.523.793,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.124.000,00	5.124.000,00	944.038,79	18,42	3.600.206,10	70,26	1.523.793,90
RECEITA PATRIMONIAL	3.395.000,00	3.395.000,00	1.612.276,86	47,49	6.499.140,25	191,43	-3.104.140,25
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.395.000,00	3.395.000,00	1.612.276,86	47,49	6.499.140,25	191,43	-3.104.140,25
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	65.087,50	0,00	-65.087,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	60.100,13	47,70	65.899,87
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	60.100,13	47,70	65.899,87
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.473.000,00	6.473.000,00	1.191.847,42	18,41	4.520.518,56	69,84	1.952.481,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.118.000,00	15.118.000,00	3.748.163,07	24,79	14.745.052,54	97,53	372.947,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.118.000,00	15.118.000,00	3.748.163,07	24,79	14.745.052,54	97,53	372.947,46
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.118.000,00	15.118.000,00	3.748.163,07	24,79	14.745.052,54	97,53	372.947,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Givanildo Francisco Pego
Cont. Interno
Mat. 31.3543
CPF 017.638.953-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Continua 1/3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.979.500,00	15.979.500,00	462.627,68	1.770.319,70	14.209.180,30	503.572,52	1.683.990,04	14.295.509,96	1.683.990,04
DESPESAS CORRENTES	3.075.500,00	3.075.500,00	462.447,68	1.758.720,96	1.316.779,04	503.572,52	1.672.571,30	1.402.928,70	1.672.571,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.673.500,00	2.673.500,00	452.369,84	1.472.389,57	1.201.110,43	452.369,84	1.472.389,57	1.201.110,43	1.472.389,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.000,00	402.000,00	10.077,84	286.331,39	115.668,61	51.202,68	200.181,73	201.818,27	200.181,73
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	180,00	11.598,74	13.401,26	0,00	11.418,74	13.581,26	11.418,74
INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00	180,00	11.598,74	13.401,26	0,00	11.418,74	13.581,26	11.418,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.879.000,00	12.879.000,00	0,00	0,00	12.879.000,00	0,00	0,00	12.879.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.879.000,00	12.879.000,00	0,00	0,00	12.879.000,00	0,00	0,00	12.879.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.500,00	38.500,00	3.254,56	12.835,12	25.664,88	3.254,56	12.835,12	25.664,88	12.835,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.018.000,00	16.018.000,00	465.882,24	1.783.154,82	14.234.845,18	506.827,08	1.696.825,16	14.321.174,84	1.696.825,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.018.000,00	16.018.000,00	465.882,24	1.783.154,82	14.234.845,18	506.827,08	1.696.825,16	14.321.174,84	1.696.825,16
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	12.961.897,72	—	—	13.048.227,38	—	14.745.052,54
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.018.000,00	16.018.000,00	465.882,24	14.745.052,54	—	506.827,08	14.745.052,54	—	16.441.877,70
			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
Receitas (Intra-Orçamentárias)			6.473.000,00	6.473.000,00	1.191.847,42	18,41	4.520.518,56	69,84	1.952.481,44
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			6.473.000,00	6.473.000,00	1.191.847,42	18,41	4.520.518,56	69,84	1.952.481,44

Givanildo Francisco Pego
Cont. Contábil
M. 143
CPF 01.111.103-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPRFI
Devereto (19) 3611-1111

Antônio Roberto Tencyzna
Téc. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-95

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	6.473.000,00	6.473.000,00	1.191.847,42	18,41	4.520.518,56	69,84	1.952.481,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.473.000,00	6.473.000,00	1.191.847,42	18,41	4.520.518,56	69,84	1.952.481,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.473.000,00	6.473.000,00	1.191.847,42	18,41	4.520.518,56	69,84	1.952.481,44

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	38.500,00	38.500,00	3.254,56	12.835,12	25.664,88	3.254,56	12.835,12	25.664,88	12.835,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.500,00	38.500,00	3.254,56	12.835,12	25.664,88	3.254,56	12.835,12	25.664,88	12.835,12

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 4.811.828,14

Givanildo Francisco Pego
Con.
CPF 01.700.888-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.979.500,00	15.979.500,00	462.627,68	1.770.319,70	99,28	14.209.180,30	503.572,52	1.683.990,04	99,24	14.295.509,96
Previdência Social	15.979.500,00	15.979.500,00	462.627,68	1.770.319,70	99,28	14.209.180,30	503.572,52	1.683.990,04	99,24	14.295.509,96
Previdência Básica	15.979.500,00	15.979.500,00	462.627,68	1.770.319,70	99,28	14.209.180,30	503.572,52	1.683.990,04	99,24	14.295.509,96
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.500,00	38.500,00	3.254,56	12.835,12	0,72	25.664,88	3.254,56	12.835,12	0,76	25.664,88
Previdência Social	38.500,00	38.500,00	3.254,56	12.835,12	0,72	25.664,88	3.254,56	12.835,12	0,76	25.664,88
Previdência Básica	38.500,00	38.500,00	3.254,56	12.835,12	0,72	25.664,88	3.254,56	12.835,12	0,76	25.664,88
TOTAL (III) = (I + II)	16.018.000,00	16.018.000,00	465.882,24	1.783.154,82	100,00	14.234.845,18	506.827,08	1.696.825,16	100,00	14.321.174,84

FONTE:

Givanildo Francisco Pego
Con.
CPF 01.700.888-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	405,43	-	-	-	405,43	-	62.953,05	50.653,05	50.653,05	-	12.300,00	12.705,43
EXECUTIVO												
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRAN	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	0,00	62.953,05	50.653,05	50.653,05	0,00	12.300,00	12.705,43
FAZPREV	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	0,00	62.953,05	50.653,05	50.653,05	0,00	12.300,00	12.705,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	0,00	62.953,05	50.653,05	50.653,05	0,00	12.300,00	12.705,43

FONTE:

Givanildo Francisco Pego
Con.
CPF 01.700.888-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro à Agosto
Página: 1/2

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.645.000,00	8.645.000,00	10.224.533,98	1.579.533,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.124.000,00	5.124.000,00	3.600.206,10	-1.523.793,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.124.000,00	5.124.000,00	3.600.206,10	-1.523.793,90
RECEITA PATRIMONIAL	3.395.000,00	3.395.000,00	6.499.140,25	3.104.140,25
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.395.000,00	3.395.000,00	6.499.140,25	3.104.140,25
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	65.087,50	65.087,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.000,00	126.000,00	60.100,13	-65.899,87
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.000,00	126.000,00	60.100,13	-65.899,87
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.473.000,00	6.473.000,00	4.520.518,56	-1.952.481,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.473.000,00	6.473.000,00	4.520.518,56	-1.952.481,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.473.000,00	6.473.000,00	4.520.518,56	-1.952.481,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.118.000,00	15.118.000,00	14.745.052,54	-372.947,46
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	15.118.000,00	15.118.000,00	14.745.052,54	-372.947,46
DEFICIT (IV)	900.000,00	900.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	16.018.000,00	16.018.000,00	14.745.052,54	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-i)
DESPESAS CORRENTES	3.075.500,00	3.075.500,00	1.758.720,96	1.672.571,30	1.672.571,30	1.316.779,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.673.500,00	2.673.500,00	1.472.389,57	1.472.389,57	1.472.389,57	1.201.110,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.000,00	402.000,00	286.331,39	200.181,73	200.181,73	115.818,27
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	11.598,74	11.418,74	11.418,74	13.401,26
INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00	11.598,74	11.418,74	11.418,74	13.401,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.879.000,00	12.879.000,00	0,00	0,00	0,00	12.879.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.879.000,00	12.879.000,00	0,00	0,00	0,00	12.879.000,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-OF	38.500,00	38.500,00	12.835,12	12.835,12	12.835,12	25.664,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.500,00	38.500,00	12.835,12	12.835,12	12.835,12	25.664,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.018.000,00	16.018.000,00	1.783.154,82	1.696.825,16	1.696.825,16	14.234.045,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Givanildo Francisco Pego
Dir. Controlador
CPF: 032.601.209-55

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzyna
Téc. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro à Agosto
Página: 1

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DESPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.745.052,54	-	Despesa Orçamentária (VII)	1.783.154,82
Ordinária	296.788,26	-	Ordinária	542.287,33
Vinculada	14.448.264,28	-	Vinculada	1.240.867,49
Regime Próprio de Previdência Social	14.448.264,28	-	Regime Próprio de Previdência Social	1.240.867,49
Transferências Financeiras Recebidas (II)	488.923,76	-	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	488.923,76	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Interferências Financeiras (IX)	-	-	Interferências Financeiras (IX)	360.411,29
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIFERENÇA COM AJUSTE DE PERDAS DE CR.	-	-	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIFERENÇA COM AJUSTE DE PERDAS DE CR.	-390.411,29
Recursos Extraorçamentários (IV)	688.264,64	-	Pagamentos Extraorçamentários (X)	631.915,64
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	86.329,66	-	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	300.411,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	-	DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	180.851,20
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	300.411,29	-	RECURSOS NÃO PROCESSADOS PAGOS	50.853,65
DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	191.523,69	-	-	-
Saldos em Espécie do Exercício Anterior (V)	74.778.843,76	-	Saldos em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	87.856.623,05
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	74.778.136,80	-	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	87.852.867,00
BANCO C/MOVIMENTO	727,16	-	BANCO C/MOVIMENTO	2.755,85
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV)	90.611.104,70	-	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X)	90.661.164,70

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Antônio Roberto Tencyzyna
Téc. Controlador

Antônio Roberto Tencyzyna
Téc. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Dir. Controlador
CPF: 032.601.209-55

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro à Agosto
Página: 1

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	87.856.623,05	PASSIVO CIRCULANTE	1.142,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.755,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	180,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	87.852.867,20	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	225,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	172.291,62	DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	736,84
IMOBILIZADO	168.351,62	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	73.344.905,76
INTANGÍVEL	5.940,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	73.344.905,76
TOTAL DO ATIVO	88.027.914,67	TOTAL DO PASSIVO	73.346.048,03
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	14.681.666,64
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.629.916,38
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.311.583,02
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.681.666,64
TOTAL	88.027.914,67	TOTAL	88.027.914,67

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzyna
Téc. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Dir. Controlador
CPF: 032.601.209-55

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro à Agosto
Página: 2/2

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	OUTRAS DÍVIDAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	16.018.000,00	16.018.000,00	1.783.154,82	1.696.825,16	14.234.045,18
Superávit (IX)	-	-	12.961.897,72	-	-12.961.897,72
TOTAL (X) = (VIII + IX)	16.018.000,00	16.018.000,00	14.745.052,54	1.696.825,16	1.272.947,46

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	62.953,05	50.653,05	50.653,05	0,00	12.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	62.953,05	50.653,05	50.653,05	0,00	12.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFIN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	62.953,05	50.653,05	50.653,05	0,00	12.300,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFIN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43

FAZENDA RIO GRANDE, 24/09/2015

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Antônio Roberto Tencyzyna
Téc. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzyna
Téc. Controlador

Givanildo Francisco Pego
Dir. Controlador
CPF: 032.601.209-55

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro à Agosto
Página: 2

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	87.856.623,05	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.142,27
ATIVO CIRCULANTE	87.856.623,05	PASSIVO CIRCULANTE	1.142,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.755,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	180,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	87.852.867,20	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	225,43
		DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	736,84
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	87.856.623,05	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	86.329,66
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12.300,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	99.771,93
ATIVO PERMANENTE	172.291,62	PASSIVO PERMANENTE	73.344.905,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	172.291,62	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	73.344.905,76
IMOBILIZADO	168.351,62	PROVISÕES A LONGO PRAZO	73.344.905,76
INTANGÍVEL	5.940,00		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	172.291,62	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	73.344.905,76
SALDO PATRIMONIAL	14.681.666,64		
COMPENSAÇÕES			
Saldos dos Atos Potenciais Ativos		Saldos dos Atos Potenciais Passivos	
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAS	343.818,55
TOTAL	0,00	TOTAL	343.818,55

FAZENDA RIO GRANDE, 24/09/2015

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Antônio Roberto Tencyzyna
Téc. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzyna
Téc. Controlador

Givanildo Francisco Pego
Dir. Controlador
CPF: 032.601.209-55

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2015
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Agosto
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
	15.213.976,30
CONTRIBUIÇÕES	3.600.206,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.600.206,10
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	65.087,50
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	65.087,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	468.923,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	468.923,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.079.758,94
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.079.758,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
	18.843.892,68
PESSOAL E ENCARGOS	235.030,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	61.187,09
ENCARGOS PATRONAIS	12.835,12
BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.922,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	157.085,55
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.240.867,49
APOSENTADORIAS E REFORMAS	903.041,69
PENSÕES	337.825,80
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	249.277,92
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.663,33
SERVIÇOS	231.614,59
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	390.411,29
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	390.411,29
TRIBUTÁRIAS	1.556,86
CONTRIBUIÇÕES	1.556,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.726.748,87
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	16.717.421,92
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.326,95
Resultado Patrimonial do Período	-3.629.916,38

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual
Incorporação de ativo	11.418,74
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 24/09/2015

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. Controle Contabil

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC-PR/043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Vanildo Fraga
Con.
CPF 01.101.101-10

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

DIVERSOS



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXERCÍCIO DE 2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Onde se lê:

Local: Sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 29 de setembro de 2015.

Horário: 10:00 horas

Leia-se:

Local: Sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 30 de setembro de 2015.

Horário: 11:00 horas


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 022/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião extraordinária na data de 24/09/2015.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar Termo de Adesão ao cofinanciamento Estadual do Centro Pop.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2015.


Isabel Cristina Pelanda de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

Recomendação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 845 de 08 de Setembro de 2011 e considerando a deliberação deste conselho em reunião ordinária na data de 15/09/2015.

Resolve:

Art. 1º – Recomendar as medidas a serem tomadas mediante infrações do candidato a conselho tutelar no dia da eleição em 04 de Outubro de 2015.

parágrafo 1 – serão consideradas infrações:

1. candidato que realizar boca de urna dentro do prédio de votação;
2. candidato que realizar boca de urna em um espaço de até 100 metros do local de votação;
3. Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

§ 1º - Considera-se grave perturbação a ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

§ 2º - Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante o apoio para candidaturas.

§ 3º - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 021/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião extraordinária na data de 24/09/2015.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Lei Orçamentária anual – LOA - 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2015.


Isabel Cristina Pelanda de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 038/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 22/09/2015.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar apostilamento no parágrafo único do art. 10 da resolução 004/2015 inciso 5º elemento de despesas, código 43 (Subvenção Social)

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2015.


Simone C. S. Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal dos direitos da Criança
e do Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

aufferir com isso, vantagem à determinada candidatura.

Art. 2º - É vedado aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, toda e qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação, rádio e televisão, "outdoors" e luminosos, sendo permitida a participação em entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

Parágrafo único - Fica proibida a realização de debates e entrevistas nos 03 (três) dias anteriores a data da eleição, conforme artigo 31, inciso 2º da Resolução 019/2015.

Art. 3º - É vedado, no dia da eleição, o transporte de eleitores em veículos considerados coletivos (ônibus e caminhões), de propriedade do candidato, patrocinados por este, cedidos por particulares ou entes públicos para tal fim.

Art. 4º – Esta recomendação entra em vigor, na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2015 .


Simone C. S. Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal dos direitos da Criança
e do Adolescente - CMDCA



PRESTAÇÃO DE CONTAS - SISMUF - DE JANEIRO A MARÇO / 2015

M E S	RECEBIMTO	PAGAMENTO	RECEITAS	DESPESAS	DIFERENÇA
JANEIRO	41.807,20	32.887,32	8.919,88	1.772,00	7.147,88
FEVEREIRO	39.642,31	35.585,91	4.056,40	1.812,84	2.243,56
MARÇO	43.532,00	37.856,58	6.675,42	5.482,39	-1.806,97
			16.651,70	8.867,23	7.784,47

SUPERAVIT ACUMULADO

DESPESAS DO TRIMESTRE - JANEIRO / MARÇO	RS
ALUGUEL	2.040,00
CONDOMÍNIO - ÁGUA	60,00
ENERGIA ELÉTRICA	58,14
DESPESAS BANCÁRIAS	125,40
DESPESAS C/ FOTOCOPIAS	105,78
DESPESAS C/ LANCHE E REFEIÇÕES	275,00
MANUT. ELTR/HIDRÁULICA (SALA COMU)	300,00
DESPESAS C/ ENTIDADES SINDICAIS	315,00
DESPESAS C/ TELEFONE	589,38
DESPESAS C/ ASSOCIAÇÕES (ACINFAZ)	135,00
DESPESAS C/ COPA E COZINHA	87,74
DESPESAS C/ CORREIOS	24,70
DESPESAS C/ DIARISTA	180,00
DESPESAS C/ INFORMÁTICA	60,00
DESPESAS C/ MATL. EXPEDIENTE	360,74
DESPESAS C/ MATL. HIGIENE E LIMPEZA	125,11
DESPESAS C/ PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	837,45
DESPESAS CARTOMÁRIAS	282,65
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	421,09
DESPESAS C/ RESTITUIÇÕES E INDENIZACÕES	2.500,00

SALDO FINANCEIRO MENSAL	
CAIXA	31/jan 5,10
BCO - CEF	31/jan 62.822,40
CAIXA	28/fev 5,11
BCO - CEF	28/fev 65.893,84
CAIXA	31/mar 935,97
BCO - CEF	31/mar 62.750,41

DESPESAS NO TRIMESTRE	8.867,23
ADQUIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	190,00
11/2015 - IMPRESSORA CANNON	

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a veracidade das informações, referente a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2015, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande - SISMUF, do período entre Janeiro à Março de 2015. Sendo que a diferença entre os recebimentos e pagamentos, estão as receitas da taxa de administração e filiações do sindicato. As despesas acumuladas discriminadas, refletem os gastos com a manutenção do Sindicato.

A documentação comprobatória se encontra à disposição dos associados e servidores públicos do município, no endereço da sede do SISMUF, sito à Avenida Brasil, 2.227 - Escolas - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (041) 3650-0783.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de Setembro de 2015.

Ulfraj Stachuk
Presidente

João Gritten
1º Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.

Contratado: **SUZAN MIKOLAJEWSKI NUNES**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 03/09/2015.
Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)** por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.

Contratado: **ANA PAULA RAIZ ANTUNES**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 03/09/2015.
Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)** por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.

Contratado: **MARLI DE SOUZA LOPES**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 03/09/2015.
Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)** por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.

Contratado: **ELIANE DE MELO CORREA**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 03/09/2015.
Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)** por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.

Contratado: **MARIA ROSA DOS REIS**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 03/09/2015.
Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)** por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

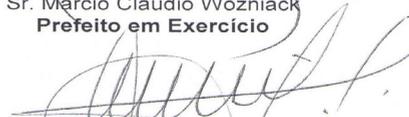
Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

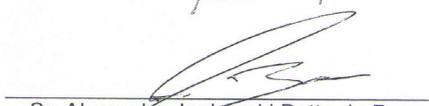
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.
Contratado: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 03/09/2015.
Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

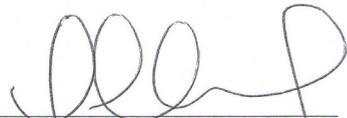

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

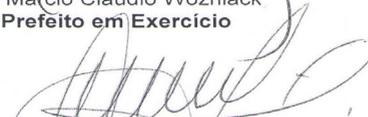

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.
Contratado: **CINTIA APARECIDA DA CRUZ**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 03/09/2015.
Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício


Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

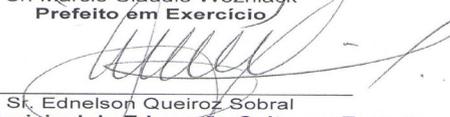

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

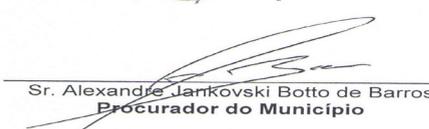
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.
Contratado: **VALDIRENE MOTA DOS SANTOS**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 03/09/2015.
Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício


Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes


Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.
Contratado: **SONIA MARILDA DA SILVA**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 03/09/2015.
Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício


Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes


Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.

Contratado: **MARLI COELHO MOREIRA RAMOS**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 03/09/2015.

Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)** por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

[Assinatura]
Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

[Assinatura]
Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultural e Esportes

[Assinatura]
Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº 194.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Carlos Emil Kahali e Arnaldo Teles Sobral**
Endereço do Imóvel: Rua Jurupirã, 276 Bairro: Gralha Azul Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Maquari e a Rua Guarã Lote: 27 Quadra: 06 Planta: 3d São Francisco de Assis

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 366,89 Frente (m): 18,20 Frente (m): 20,16 Lado direito (m): 20,16 Lado esquerdo (m): 20,16 Fundos (m): 18,20

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: 120,96 m² Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 277,78 VU Médio: R\$ 333,34 VU Máximo: R\$ 388,89
Sublote 01 (fração de terreno): 120,96 m² Valor (Sublote 01): R\$ 40.320,80
Sublote 02 (fração de terreno): 120,96 m² Valor (Sublote 02): R\$ 40.320,80
Sublote 03 (fração de terreno): 124,97 m² Valor (Sublote 03): R\$ 41.657,50

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 3.668,97 TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 1.209,62 Um mil duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos
Valor SL02 R\$: 1.209,62 Um mil duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos
Valor SL03 R\$: 1.249,73 Um mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos

Número de sublotes: 03 (três) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: Normal Receptivo Aquecido
Absorção pelo mercado: Rápida Demorada Muito difícil
Número de ofertas: Alto Médio Baixo
Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 429 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 716/2014 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.
Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2015

[Assinatura]
Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

[Assinatura]
Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

[Assinatura]
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.

Contratado: **DANIELE ELIZE SILVA**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 03/09/2015.

Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)** por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

[Assinatura]
Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

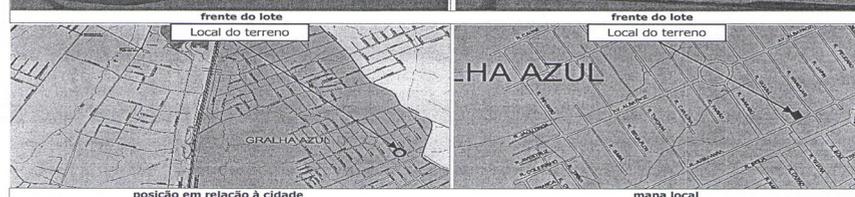
[Assinatura]
Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultural e Esportes

[Assinatura]
Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº 194.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2015

[Assinatura]
Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

[Assinatura]
Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

[Assinatura]
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 195.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **A.J.B. Terraplanagem Ltda - ME**
Endereço do Imóvel: **Travessa Pinguim, nº 53** Bairro: **Gralha Azul** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Flamingos e a Rua Cardeal** Lote: **3** Quadra: **17** Planta: **Vila Balda**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **360,00** Frente (m): **12,00** Lado direito (m): **30,00** Lado esquerdo (m): **30,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: **180,00 m²** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: R\$ 277,78**
Sublote 01 (fração de terreno): **180,00 m²** Valor (Sublote 01): **R\$ 60.001,20**
Sublote 02 (fração de terreno): **180,00 m²** Valor (Sublote 02): **R\$ 60.001,20**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: **2.400,04** **DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS**
Valor SLO1 R\$: **1.200,02** Um mil duzentos reais e dois centavos
Valor SLO2 R\$: **1.200,02** Um mil duzentos reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **23.140** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande** Outros documentos: **Alvará 322/2015 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.
Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109
01/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 196.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Leni Molin Cloato**
Endereço do Imóvel: **Rua das Manduaranas, 326** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre Avenida Aurora e a Rua Seriquela** Lote: **35** Quadra: **21** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **216,00** Frente (m): **12,00** Lado direito (m): **18,00** Lado esquerdo (m): **18,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: **108,00 m²** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: R\$ 425,93**
Sublote 01 (fração de terreno): **108,00 m²** Valor (Sublote 01): **R\$ 47.300,76**
Sublote 02 (fração de terreno): **108,00 m²** Valor (Sublote 02): **R\$ 47.300,76**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: **1.892,03** **UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS**
Valor SLO1 R\$: **946,01** Novecentos e quarenta e seis reais um centavo
Valor SLO2 R\$: **946,02** Novecentos e quarenta e seis reais dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **30.427** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande** Outros documentos: **Alvará 519/2015 e planta aprovada**

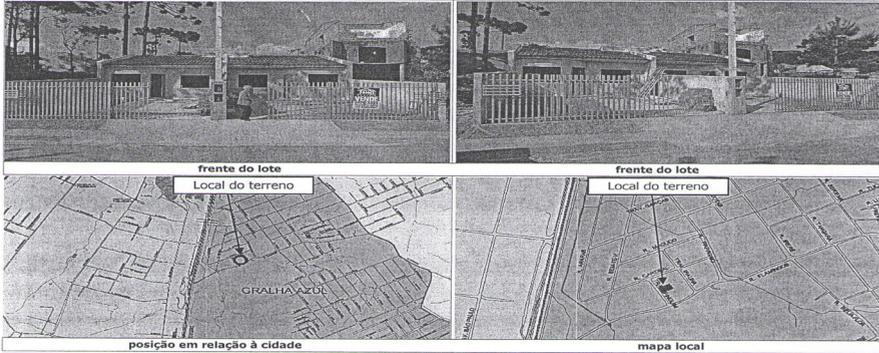
7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.
Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109
01/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 195.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

frente do lote
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

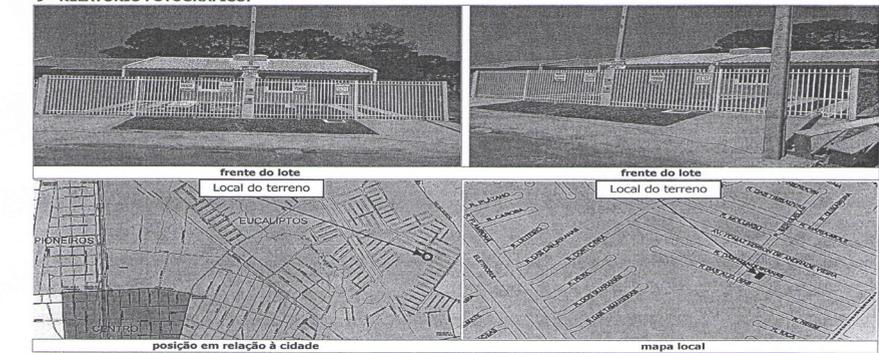
Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109
02/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 196.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

frente do lote
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109
02/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 198.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Juvino Chudoba**
Endereço do Imóvel: Rua dos Branquinhos, nº 280 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre Rua Espinheira Santa e Rua da Chuva de Ouro Lote: 8 Quadra: 27 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Escola Saúde Segurança Lazer
Rede Bancária

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Subote 01 (fração de terreno): 108,00m² Subote 02 (fração de terreno): 108,00m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,93 VU Médio: R\$ 437,97 VU Máximo: R\$ 450,00
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): R\$ 47.300,76 Valor (Subote 02): R\$ 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 946,01 Novecentos e quarenta e seis reais um centavo
Valor SLO2 R\$: 946,02 Novecentos e quarenta e seis reais dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGZ: 30.552 Ofício: CRI Comércio: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 701/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 199.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **LJ Conin Incorporadora Imobiliária Ltda - ME**
Endereço do Imóvel: Rua Aracaju, nº 60 Bairro: Estados Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Fortaleza e a Rua Natal Lote: 1 Quadra: 18 Planta: Chácara Santa Maria

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Escola Saúde Segurança Lazer
Rede Bancária

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Revestimento Primário Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 949,13 Frente (m): 17,79 Lado direito (m): 53,40 Lado esquerdo (m): 53,39 Fundos (m): 17,77

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Subote 01 (fração de terreno): 149,92 m² Subote 02 (fração de terreno): 199,6918m² Subote 03 (fração de terreno): 199,6382 m² Subote 04 (fração de terreno): 199,8518 m² Subote 05 (fração de terreno): 200,0318 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 101,42 VU Médio: R\$ 186,20 VU Máximo: R\$ 324,05
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): R\$ 27.915,10 Valor (Subote 02): R\$ 37.182,61 Valor (Subote 03): R\$ 37.172,63 Valor (Subote 04): R\$ 37.212,41 Valor (Subote 05): R\$ 37.245,92

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 8.836,43 OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 1.395,75 Um mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos
Valor SLO2 R\$: 1.859,13 Um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos
Valor SLO3 R\$: 1.858,63 Um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos
Valor SLO4 R\$: 1.860,62 Um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos
Valor SLO5 R\$: 1.862,30 Um mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGZ: 18.646 Ofício: CRI Comércio: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 348/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 198.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
frente do lote Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 199.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
frente do terreno Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.100.744,87	22.683.526,15	21.345.106,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.086.528,68	22.391.893,66	21.053.473,54	0,00
Interna	23.086.528,68	22.391.893,66	21.053.473,54	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	14.216,19	291.632,49	291.632,49	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.732.175,38	19.219.283,42	19.409.538,81	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.057.804,32	24.175.893,15	23.759.543,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	83.852,41	95.688,19	104.071,52	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.409.481,35	5.052.297,92	4.454.076,20	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	9.368.569,49	3.464.242,73	1.935.567,22	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	125.084.597,65	144.913.659,65	154.949.976,46	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	18,47%	15,65%	13,78%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	7,49%	2,39%	1,25%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	150.101.517,18	173.896.391,58	185.939.971,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	135.091.365,46	156.506.752,42	167.345.974,58	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	23.086.528,68	22.391.893,66	21.053.473,54	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.258.762,54	2.237.752,14	2.194.648,91	0,00
De Tributos	2.258.762,54	2.237.752,14	2.194.648,91	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	20.827.766,14	20.154.141,52	18.858.824,63	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	207.423,66	265.154,25	306.493,04	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.033.819,26	22.200.131,90	25.581.305,44	0,00

Fonte:

Continua 1/2

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
10% SOBRE TRANSF. CONSTIT.	2.326.046,68	153.656,57	2.172.390,11
25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	4.727.720,74	(393.155,93)	5.120.876,67
Ações Estratégicas PETI	38.672,91	(1.118,21)	39.791,12
Alienação de Ativos da Educação	291,72	0,00	291,72
Bloco Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial	329.073,29	(74.780,44)	403.853,73
Bloco de Assistência Farmacêutica	23.095,51	(36.877,96)	59.973,47
Bloco de Atenção Básica	108.596,15	(1.096.710,69)	1.205.306,84
Bloco de Gestão do SUS	2.405,69	82.911,85	(80.506,16)
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM,20	692.252,51	368.638,19	323.614,32
Bloco de Vigilância em Saúde	165.625,80	(68.760,46)	234.386,26
Bloco de Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	0,00	16.680,00	(16.680,00)
Bolsa Família - IGD	80.190,67	(2.320,91)	82.511,58
Centro Psicossocial	7.044,09	697,64	6.346,45
Conv. 386/13 - FIA - Crescer em Família	42.784,33	0,00	42.784,33
Conv. 387/13 - FIA - Crescer em Família	83.722,08	0,00	83.722,08
Conv. 400/13 - Liberdade Cidadã	188.466,99	0,00	188.466,99
Conv. 807988/2014 - Reap. Guarda Munic	239.197,46	0,00	239.197,46
Conv. 812075/2014 - Aquis Veículo Guarda Munic	162.829,53	0,00	162.829,53
Conv. Construção Quadra Coberta Arnaldo Busato	5.721,04	0,00	5.721,04
Conv. Construção Quadra Coberta Santa Cecília	140.918,64	(514,26)	141.432,90
Convenio Praça do Esporte e da Juventude	152.754,61	150.503,40	2.251,21
Convenio Proinfância - FNDE	15.827,10	642.143,45	(626.316,35)
Convenio 007/2012 - SEIL Obras Recape Asfáltico	132.000,50	0,00	132.000,50
Convenio 020/2012 - SES/FUNSAUDE Ampl. Hospital	342.099,10	1.276.400,19	(934.301,09)
Convenio 749525/10 Ministério Justiça	0,00	17.963,60	(17.963,60)
Convenio Academia ao Ar Livre	968,44	35.156,96	(34.188,52)
Convenio Aquis.Equip.Teatro Municipal -Ex.Corrente	138,67	0,00	138,67
Convenio Construcao Unidade de Saude Eucaliptos	796,27	0,00	796,27
Convenio FIA - Exercício 107/04	3.234,21	0,00	3.234,21
Convenio nº 842083/2005/FNDE	2.397,67	0,00	2.397,67
CONVENIO SESA/FUNSAUDE - MANUT HOSP MATERN	651.064,22	(23.449,85)	674.514,07
FARMÁCIA POPULAR - Incentivo	1.907,80	0,00	1.907,80
FNDE - Proinfância Mobiliário	173.064,03	0,00	173.064,03
Fundef 40% - Exercício Corrente	3.609.359,31	898.291,80	2.711.067,51
Fundef 60% - Exercício Corrente	67.655,34	(7.445.806,29)	7.513.461,63
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGD-SUAS	0,00	81,17	(81,17)
FUNREBOM - Exercício Anterior	0,00	13.198,54	(13.198,54)
FUNREBOM - Exercício Corrente	291.641,71	21.690,73	269.950,98
Ginásio de Esportes	1.053,87	0,00	1.053,87
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO CORRENTE	1.499.333,89	34.315,15	1.465.018,74
Inc. Cust. Atenção Primária em Saúde - APSU	189.995,91	(413,43)	190.409,34
Infraestrutura Escolar - Mobil. Proinfância	210.660,22	0,00	210.660,22
MAC VISA - FNS/ANVISA	1.319,51	89,50	1.230,01
PAC/PPD - Exercício Corrente	127,71	0,00	127,71
Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito	8.272,56	536.260,54	(527.987,98)
Pavimentação Vias Urbanas Convênio 34/2011	31,00	5.910,45	(5.879,45)
Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	125.963,46	7.766,60	118.196,86
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	5.140,76	12.645,87	(7.505,11)

Continua 1/3

115

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA	0,00	1.994,45	(1.994,45)
PNAE - Exercício Corrente	153,68	0,00	153,68
PNAP - Prog Nac de Alim Pré Escolar	2,65	0,00	2,65
PQAPS - APSUS - Const. Unidade Saude	104.056,08	0,00	104.056,08
Pró-Infância Reestruturação Escola Ed. Infantil	7,61	0,00	7,61
Prog. Pró-Infância Constr. Creche Jardim Europa	276.846,84	(6.220,95)	283.067,79
Programa BPC na Escola	0,00	223,90	(223,90)
Programa Brasil Alfabetizado 2006 - FNDE	905,18	0,00	905,18
Programa Fazendo Escola - FNDE	1.095,26	0,00	1.095,26
ProInfância - Construção de Creches	417.209,10	0,00	417.209,10
Projeto Vigisus II-Incentivo Fort. Vig Sanitária	309,08	0,00	309,08
Proteção Social Básica - Bolsa Agente Jovem - 2006	23,36	0,00	23,36
PSF Estadual - Exercício Corrente	2.294,33	0,00	2.294,33
PTTS Res. Jardim Europa - PMCMV	395,55	(1.020,85)	1.416,40
Receita de Alienação de Ativos	13.997,23	0,00	13.997,23
Receitas de Alienação de Ativos da Saude	131,35	0,00	131,35
Recuperação de Areas	0,01	11.486,30	(11.486,29)
Royalties e Outras Comp. nao Previdenciarias	0,00	19.737,47	(19.737,47)
Salário Educacao - Exercício Corrente	1.004.467,34	(7.921,33)	1.012.388,67
Saude 15% - Exercício Corrente	430.719,97	(2.037.630,66)	2.468.350,63
Sem Especificação	0,00	(9,54)	9,54
SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	28.316,24	(532.524,99)	560.841,23
Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	142.781,27	(32.423,33)	175.204,60
Transporte Escolar 2004 - União	369,44	6.537,49	(6.168,05)
Vigiasus - Investimento	186.572,46	0,00	186.572,46
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	19.462.117,73	(7.446.678,27)	26.908.796,00
AÇÃO SOCIAL - CRAS EUCALIPTOS	4,32	0,00	4,32
AÇÃO SOCIAL - GRAFMASPBVII	18,48	(896,81)	915,29
Agente Jovem	7,27	0,00	7,27
Apoio às Creches - Brasil Carinhoso	81.528,74	2.102,97	79.425,77
CIDE - Exercício Corrente	29.710,23	0,00	29.710,23
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA AV. PORTUGAL	126.568,40	0,00	126.568,40
Contribuicao Iluminacao Publica-Exerc.Anteriores	0,00	5.113,80	(5.113,80)
Conv. PAR/FNDE 23657/14 - Esc. Jardim Nitta	695.566,54	0,00	695.566,54
Convênio Infra Estrutura - Pavimentação	133.272,91	0,00	133.272,91
Convênio 228/2013 - Prot.e Atend. Esp. à Familias	39.092,37	0,00	39.092,37
Convênio APAE-Previdencia	646,42	0,00	646,42
CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA AV. NSA SRA APARECIDA	4.361,64	145.106,45	(140.744,81)
Convênio Iluminação Pública	5.143,28	0,00	5.143,28
Convênio Infraestrutura Logística	597.124,03	545.931,28	51.192,75
FIA 2010	354.504,59	(287,00)	354.791,59
FNDE/PAR - Caminho da Escola - Ônibus Acessível	14.682,07	0,00	14.682,07
FNDE/PAR - Implantação e Qualificação de Equipamentos de Cozinha	69.404,05	0,00	69.404,05
FNDE/PAR - Mobiliário Escolar - Sala de Aula	30.874,30	0,00	30.874,30
Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	80.167,06	868,40	79.298,66
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGD-SUAS	17.326,60	351,25	16.975,35
Fundo Municipal de Habitação	599.140,57	(44,95)	599.185,52
Gerenciamento do transito	(85.825,43)	19.635,91	(105.461,34)

Continua 2/3

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Gerenciamento do trânsito Exercício Anterior	0,00	17.103,16	(17.103,16)
Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	88.752,59	68.127,18	20.625,41
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciária	19.856,32	1.448,43	18.407,89
PAC/PM - 2004	2.510,17	0,00	2.510,17
PAVIMENTAÇÃO RUA RIO XINGU	1.588,34	400.748,44	(399.160,10)
Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações	1.288,80	0,00	1.288,80
PDDE 2006	859,62	0,00	859,62
PETI Jornada PVMC	282,39	0,00	282,39
Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	198.876,37	(2.346,11)	201.222,48
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA	4.540,52	7.544,15	(3.003,63)
Piso de Transição de Média Complexidade	2.256,16	151,80	2.104,36
PNAC - Exercício Corrente	130,21	0,00	130,21
Programa BPC na Escola	3.314,39	0,00	3.314,39
Programa Esporte e Lazer da Cidade - ATIs	0,00	22.047,96	(22.047,96)
Programa Sentinela - 2006	43.270,06	10.198,51	33.071,55
ProJovem	1.021,85	0,00	1.021,85
recursos próprios	(1.245.999,59)	(5.789.029,70)	4.543.030,11
Res. 29/12 Manutenção Educação Infantil CEMEI	758,80	0,00	758,80
Retenções em Carater Consignatario	300.813,24	24.780.002,01	(24.479.188,77)
Sem Especificação	0,00	5.425,53	(5.425,53)
Taxa - Exercício Poder de Polícia	1.125.672,27	70.481,13	1.055.191,14
Taxas - Prestação de Serviços	951.954,77	(238.518,59)	1.190.473,36
Transferência Lei 9615/98 - Lei PELE	2.360,04	0,00	2.360,04
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.297.425,76	20.071.265,20	(15.773.839,44)
TOTAL (III) = (I + II)	23.759.543,49	12.624.586,93	11.134.956,56
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.039.791,27	144.913.659,65	154.949.976,46	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 225	30.368.754,08	31.881.005,12	34.088.994,82	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

ONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	259.340,03	1.022.957,30
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	259.340,03	1.022.957,30
Interna	259.340,03	1.022.957,30
Abertura de Crédito	0,00	52.969,82
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	259.340,03	969.987,48
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	154.949.976,46	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	1.022.957,30	0,66
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	24.791.996,23	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.846.498,35	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	1.022.957,30	0,66

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.927.927,08	0,00
Pessoal Ativo	84.927.927,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.235.914,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.235.914,91	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.235.914,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	83.692.012,17	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		83.692.012,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		154.949.976,46
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		54,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		83.672.987,29
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		79.489.337,92
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		75.305.688,56

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, Data da emissão 24/09/2015 e hora de emissão 12:15:36:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso-II do art.35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SEM MÉDICOS
09/2014 A 08/2015

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.079.034,68	668,46
Pessoal Ativo	85.269.405,48	668,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.809.629,20	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.059.752,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.880,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.326,95	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.809.629,20	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.235.914,91	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.235.914,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.064.533,67	668,46
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	84.019.951,13	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	154.949.976,46
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	54,22%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	83.672.987,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	79.489.337,92
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	75.305.688,56

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - COM MÉDICOS
09/2014 A 08/2015

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	91.005.062,60	118.110,43
Pessoal Ativo	85.269.405,48	668,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.809.629,20	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento)	3.926.027,92	117.441,97
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.059.752,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.880,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.326,95	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.809.629,20	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.235.914,91	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.235.914,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.064.533,67	118.110,43
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	88.063.421,02	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	154.949.976,46
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	56,83%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%	83.672.987,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	79.489.337,92
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	75.305.688,56

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN - AGO/2015

1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre / <Exercício>	Até o Bimestre / <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.645.000,00	8.645.000,00	2.556.315,65	10.224.533,98	4.076.387,22
RECEITAS CORRENTES	8.645.000,00	8.645.000,00	2.556.315,65	10.224.533,98	4.076.387,22
Receita de Contribuições dos Segurados	5.124.000,00	5.124.000,00	944.038,79	3.600.206,10	2.114.649,33
Pessoal Civil	5.124.000,00	5.124.000,00	944.038,79	3.600.206,10	2.114.649,33
Ativo	5.124.000,00	5.124.000,00	944.038,79	3.600.206,10	2.114.649,33
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.395.000,00	3.395.000,00	1.612.276,86	6.499.140,25	1.774.233,41
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.395.000,00	3.395.000,00	1.612.276,86	6.499.140,25	1.774.233,41
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	65.087,50	-
Outras Receitas Correntes	126.000,00	126.000,00	-	60.100,13	187.504,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	120.000,00	120.000,00	-	59.914,03	181.465,00
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	-	186,10	6.039,48
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.473.000,00	6.473.000,00	1.191.847,42	4.520.518,56	2.855.552,10
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	15.118.000,00	15.118.000,00	3.748.163,07	14.745.052,54	6.931.939,32

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre / <Exercício>	Até o Bimestre / <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.100.500,00	3.100.500,00	503.572,52	1.683.990,04	1.892.243,04
ADMINISTRAÇÃO	940.500,00	940.500,00	115.524,43	443.122,55	317.882,82
Despesas Correntes	915.500,00	915.500,00	115.524,43	431.703,81	312.752,82
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	-	11.418,74	4.330,00
PREVIDÊNCIA	2.160.000,00	2.160.000,00	388.048,09	1.240.867,49	1.575.602,22
Pessoal Civil	2.160.000,00	2.160.000,00	388.048,09	1.240.867,49	1.534.704,23
Aposentadorias	1.400.000,00	1.400.000,00	282.294,41	903.041,69	584.289,89
Pensões	600.000,00	600.000,00	105.753,68	337.825,80	229.880,84
Outros Benefícios Previdenciários	160.000,00	160.000,00	-	-	720.533,50
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	40.555,99
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	38.500,00	38.500,00	3.254,56	12.835,12	11.661,29
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (I + V)	3.139.000,00	3.139.000,00	506.827,08	1.696.825,16	1.904.004,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	11.979.000,00	11.979.000,00	3.241.335,99	13.048.227,38	5.027.934,99

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre / <Exercício>	Até o Bimestre / <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	233.000,00	233.000,00	-	-	94.052,73
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	233.000,00	233.000,00	-	-	94.052,73
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	233.000,00	233.000,00	-	-	94.052,73
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	12.979.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.086,45	2.735,85	727,16
INVESTIMENTOS	86.699.646,49	87.852.897,20	74.778.136,60
OUTROS BENS E DIREITOS	172.291,62	172.291,62	160.872,88

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 5616/2014

Antônio Roberto Tencyzyna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pegó
Con.
CPF: 032.601.209-55

Gasto com Médicos Credenciamento de 01/05/2014 até 30/04/2015

Código	Nome	De 09/14 a 12/14	De 01/15 a 08/15	Total
6132	Antônio Sebastião Urias Cabreira	0,00	0,00	0,00
9141	Clinica DR. Mantovani SS LTDA	343.331,12	696.751,90	1.040.083,02
9144	Cleder Eduardo Suriano Me	9.522,80	0,00	9.522,80
9145	Centro Avançado da Saúde LTDA	159.846,92	521.393,76	681.240,68
9146	Ciranda Médicos Associados SS	0,00	0,00	0,00
9147	Walter Matheus Fernandes Pereira	0,00	0,00	0,00
9149	Leonice Ruffatto	57.754,68	44.924,58	102.679,26
9150	Leon Lincon de Aguiar Gouveia	56.540,57	45.292,17	101.832,74
9152	Sempre Saúde Consultório Médico	0,00	0,00	0,00
9154	Joseline Silvana Micheletto	0,00	0,00	0,00
9155	Guilermo Marcelo Diaz Adura	0,00	0,00	0,00
9206	Nufigi- Nucleo de Fisiologia Gastro	0,00	0,00	0,00
9362	Full Health Serviços Médicos S/S	312.438,80	1.038.949,17	1.351.387,97
9425	Reinert e Lebtag Médicos Associad	0,00	0,00	0,00
9442	Bruschi mantovani clinica Médica	49.409,45	68.635,63	118.045,08
9456	German Esteban Arcos Gonzalez	0,00	0,00	0,00
9646	Jrad Serviços Médicos S/S	43.532,80	78.903,20	122.436,00
9717	B&K Serviços Médicos LTDA - EP	74.824,53	0,00	74.824,53
9734	Ana Regina Burgos do Nascimento	48.578,00	28.130,80	76.708,80
9849	Med Cat Medicina e Segurança do	71.996,00	134.053,29	206.049,29
9852	Apza atendimentos Ambulatoriais S	0,00	0,00	0,00
9890	Luisa Carareto Ferreira	28.449,07	6.873,60	35.322,67
9939	Nufigi- Nucleo de Fisiologia Gastro	5.441,60	0,00	5.441,60
Total		1.262.119,82	2.663.908,10	3.926.027,92

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.473.000,00	6.473.000,00	1.191.847,42	4.520.518,56	2.855.552,10
Receita de Contribuições	6.473.000,00	6.473.000,00	1.191.847,42	4.520.518,56	2.855.552,10
Patronal	6.240.000,00	6.240.000,00	1.191.847,42	4.520.518,56	2.761.499,37
Pessoal Civil	6.240.000,00	6.240.000,00	1.191.847,42	4.520.518,56	2.761.499,37
Ativo	6.240.000,00	6.240.000,00	1.150.010,80	4.385.705,56	2.761.499,37
Inativo			31.474,48	98.539,99	
Pensionista			10.362,14	36.273,01	
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial em Regime de Débitos e Parcelamentos	233.000,00	233.000,00			94.052,73
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	6.473.000,00	6.473.000,00	1.191.847,42	4.520.518,56	2.855.552,10

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	38.500,00	38.500,00	3.254,56	12.835,12	11.661,29
Despesas Correntes	38.500,00	38.500,00	3.254,56	12.835,12	11.661,29
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	38.500,00	38.500,00	3.254,56	12.835,12	11.661,29

FONTE: Sistema Beta, Unidade Responsável FAZPREV, Data da emissão 24/09/2015

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Declarado em 30/06/2014

Antônio Roberto Zencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Cont.
CPF 01.000.000-00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	144.947.474,78	181.226.092,18	26.257.636,93	14,49	107.750.482,01	59,46	73.475.610,17
RECEITAS CORRENTES	132.336.974,78	165.803.811,98	25.117.380,98	15,15	104.371.318,47	62,95	61.432.493,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.415.756,11	43.524.468,88	6.701.533,34	15,40	27.728.480,09	63,71	15.795.988,79
IMPOSTOS	19.049.261,82	29.144.061,59	4.787.889,53	16,43	21.813.649,86	74,85	7.330.411,73
TAXAS	5.218.994,29	9.832.907,29	1.694.612,24	17,23	4.899.787,91	49,83	4.933.119,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.147.500,00	4.547.500,00	219.031,57	4,82	1.015.042,32	22,32	3.532.457,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.185.146,34	5.235.728,41	870.731,40	16,63	2.954.526,63	56,43	2.281.201,78
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.185.146,34	5.235.728,41	870.731,40	16,63	2.954.526,63	56,43	2.281.201,78
RECEITA PATRIMONIAL	146.750,00	1.657.433,96	637.894,86	38,49	1.634.111,65	98,59	23.322,31
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	146.750,00	1.657.433,96	637.894,86	38,49	1.634.111,65	98,59	23.322,31
RECEITA DE SERVIÇOS	3.411.343,73	3.411.343,73	368.570,13	10,80	1.307.777,37	38,34	2.103.566,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.353.724,10	105.764.788,53	15.841.165,58	14,98	68.241.390,30	64,52	37.523.398,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	90.629.724,10	100.888.200,81	15.219.870,23	15,09	65.972.298,15	65,39	34.915.902,66
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	544.000,00	931.785,38	0,00	0,00	0,00	0,00	931.785,38
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	3.944.802,34	621.295,35	15,75	2.269.092,15	57,52	1.675.710,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.824.254,50	6.210.048,47	697.485,67	11,23	2.505.032,43	40,34	3.705.016,04
MULTAS E JUROS DE MORA	3.709.273,81	4.028.642,82	464.528,53	11,53	1.805.886,36	44,83	2.222.756,46
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.862,66	98.862,66	73.820,25	74,67	263.703,51	266,74	-164.840,85
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.882.471,96	1.882.471,96	86.816,37	4,61	334.127,06	17,75	1.548.344,90
RECEITAS DIVERSAS	133.646,07	200.071,03	72.320,52	36,15	101.315,50	50,64	98.755,53
RECEITAS DE CAPITAL	12.610.500,00	15.422.280,20	1.140.255,95	7,39	3.379.163,54	21,91	12.043.116,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.600.000,00	12.652.969,82	259.340,03	2,05	1.022.957,30	8,08	11.630.012,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	12.600.000,00	12.652.969,82	259.340,03	2,05	1.022.957,30	8,08	11.630.012,52
ALIENAÇÃO DE BENS	10.500,00	10.776,49	0,00	0,00	0,00	0,00	10.776,49
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.500,00	10.776,49	0,00	0,00	0,00	0,00	10.776,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.758.533,89	880.915,92	31,93	2.356.206,24	85,42	402.327,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	225.869,80	166.057,12	73,52	166.057,12	73,52	59.812,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.532.664,09	714.858,80	28,23	2.190.149,12	86,48	342.514,97
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	144.947.474,78	181.226.092,18	26.257.636,93	14,49	107.750.482,01	59,46	73.475.610,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	144.947.474,78	181.226.092,18	26.257.636,93	14,49	107.750.482,01	59,46	73.475.610,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	144.947.474,78	181.226.092,18	26.257.636,93	14,49	107.750.482,01	59,46	73.475.610,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	6.864.507,41	-	-	2.351.642,31	-	-
Superávit Financeiro	-	6.864.507,41	-	-	2.351.642,31	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	132.269.520,40	168.211.810,74	30.139.791,35	103.587.700,43	64.624.110,31	26.284.853,85	85.870.412,68	82.341.398,06	82.363.068,88
DESPESAS CORRENTES	108.296.832,03	129.990.708,90	25.376.545,23	91.382.411,23	38.608.297,67	24.716.467,47	80.772.120,67	49.218.588,23	77.875.212,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.130.828,74	68.690.996,79	15.707.604,32	52.045.584,21	16.645.412,58	15.707.604,32	52.045.584,21	16.645.412,58	51.873.000,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.401.750,00	1.401.750,00	337.046,88	1.333.266,79	68.483,21	337.046,88	1.333.266,79	68.483,21	1.333.266,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.764.353,29	59.897.962,11	9.331.884,03	38.003.560,23	21.894.401,88	8.671.816,27	27.389.269,67	32.504.692,44	24.668.945,24
DESPESAS DE CAPITAL	23.815.088,37	38.063.601,84	4.763.246,12	12.205.289,20	25.858.312,64	1.548.386,38	5.898.292,01	32.965.309,83	4.487.856,73
INVESTIMENTOS	19.846.088,37	34.094.601,84	3.957.189,06	9.149.276,78	24.945.325,08	742.329,32	2.042.279,57	32.052.322,27	1.431.944,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	3.969.000,00	3.969.000,00	806.057,06	3.056.012,44	912.987,56	806.057,06	3.056.012,44	912.987,56	3.056.012,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.613.013,92	7.949.340,98	1.182.989,81	4.512.999,96	3.436.341,02	1.182.989,81	4.512.999,96	3.436.341,02	4.491.100,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	139.882.534,32	176.161.151,72	31.322.781,16	108.100.700,39	68.060.451,33	27.447.843,66	90.383.412,64	85.777.739,08	86.854.169,13

Continua 2/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	139.882.534,32	176.161.151,72	31.322.781,16	108.100.700,39	68.060.451,33	27.447.843,66	90.383.412,64	85.777.739,08	86.854.169,13
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	17.367.069,37	-	107.750.482,01
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	139.882.534,32	176.161.151,72	31.322.781,16	108.100.700,39	-	27.447.843,66	107.750.482,01	-	194.604.651,14

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
Despesas Intra-Orçamentárias	7.613.013,92	7.949.340,98	1.182.989,81	4.512.999,96	3.436.341,02	1.182.989,81	4.512.999,96	3.436.341,02	4.491.100,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.613.013,92	7.949.340,98	1.182.989,81	4.512.999,96	3.436.341,02	1.182.989,81	4.512.999,96	3.436.341,02	4.491.100,25

FUNTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.776,49		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.776,49		0,00
TOTAL	10.776,49		0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Investimentos	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
TOTAL	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (d-e)
		0,00	

FUNTE:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R\$ 1.000

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	20.938.033,78	31.032.833,55	4.851.832,00	22.082.346,80	71,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.672.371,38	14.975.497,87	1.900.974,41	8.232.925,60	55,31
1.1.1- IPTU	5.454.217,42	13.587.344,01	1.170.246,39	6.182.129,73	60,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.300,00	6.300,00	0,00	792,87	10,83
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.411.853,96	1.411.853,96	207.728,02	100.113,29	7,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.949.400,28	6.023.042,73	1.159.374,21	4.639.849,45	77,04
1.2.1- ITBI	4.949.400,28	6.023.042,73	1.157.617,57	4.635.073,42	76,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	4.811,43	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.599.526,30	8.517.557,03	1.845.629,87	6.652.004,24	79,10
1.3.1- ISS	7.128.508,30	8.046.939,03	1.784.171,00	6.489.915,60	80,64
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	470.818,00	470.818,00	15.458,87	28.727,26	6,26
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.516.735,82	1.516.735,82	895.854,57	2.507.531,11	165,32
1.4.1- IRRF	1.516.735,82	1.516.735,82	895.854,57	2.507.531,11	165,32
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.022.615,64	53.872.716,57	7.869.604,29	38.113.743,80	70,75
2.1- Cota-Parte FPM	34.462.622,32	38.312.723,25	4.546.109,79	23.539.387,22	61,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.727.298,75	10.727.298,75	1.885.651,28	7.206.336,55	68,02
2.3- ICMS-Desoneração - LC nº 119/99	87.824,30	87.824,30	16.570,96	66.663,85	60,00
2.4- Cota-Parte IPVA-Exportação	153.612,35	153.612,35	29.895,93	128.053,31	83,36
2.5- Cota-Parte IPVA	13.768,65	13.768,65	463,80	845,59	6,14
2.6- Cota-Parte IPVA-Cruz	4.587.489,27	4.587.489,27	1.191.122,23	7.082.375,08	155,09
2.7- Cota-Parte ICMS-Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.960.649,42	84.905.550,12	12.581.521,16	60.196.090,60	70,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	4.850.886,45	5.727.941,98	1.081.526,16	4.125.975,72	85,00
5.1- Transferências de Salário-Educação	2.866.739,09	3.720.729,09	879.602,21	2.787.715,53	74,92
5.2- Outras Transferências do FUNDE	1.984.147,36	2.007.212,89	201.923,95	1.338.260,19	64,49
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	0,00	0,00	14.120,73	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.851.137,39	1.851.137,39	311.609,32	408.709,44	27,28
6.1- Transferências de Convênios	0,00	1.851.137,39	311.609,32	408.709,44	27,28
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.850.886,45	5.727.941,98	1.081.526,16	4.125.975,72	85,00
FUNDEB	4.553.511,45	7.232.529,45	1.430.996,19	4.692.673,70	64,88
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.004.523,12	10.004.523,12	1.533.939,55	7.622.749,16	76,19
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.892.524,45	6.892.524,45	906.221,93	4.707.677,24	68,30
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	19.566,66	2.148.459,78	377.150,25	1.439.278,99	68,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.722,48	30.722,48	5.939,19	25.610,67	83,36
10.4- Cota-Parte IPVA-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.753,72	2.753,72	88,74	189,09	6,14
10.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	913.497,86	913.497,86	238.226,26	1.416.476,83	155,08
10.6- Cota-Parte IPVA-Cruz Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	34.450.000,00	38.275.000,00	5.866.292,52	23.471.971,11	68,55
10.7- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	34.450.000,00	38.275.000,00	5.718.980,13	25.090.086,71	72,85
10.8- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.9- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 10.6)	24.445.476,88	28.270.476,88	4.185.040,58	17.467.337,55	61,79
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	24.445.476,88	28.270.476,88	4.185.040,58	17.467.337,55	61,79
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1.000

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d)/(Total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (e)/(Total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.269.520,40	168.211.810,74	30.136.791,35	103.587.700,43	95,83	64.624.110,31	26.264.653,85	65.870.412,68	95,01	82.341.398,06
Judicária	1.077.982,30	1.295.941,61	263.303,96	907.808,20	0,84	388.133,41	268.419,53	875.381,81	0,97	420.559,80
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.077.982,30	1.295.941,61	263.303,96	907.808,20	0,84	388.133,41	268.419,53	875.381,81	0,97	420.559,80
Essencial à Justiça	105.000,00	171.424,96	27.371,32	117.775,04	0,11	53.649,92	19.458,32	104.302,04	0,12	67.122,92
Representação Judicial e Extrajudicial	105.000,00	171.424,96	27.371,32	117.775,04	0,11	53.649,92	19.458,32	104.302,04	0,12	67.122,92
Administração	8.568.784,88	10.523.719,96	2.457.349,46	9.270.038,54	8,58	1.253.681,42	2.325.291,66	8.402.610,32	9,30	2.121.109,64
Administração Geral	8.568.784,88	10.523.719,96	2.457.349,46	9.270.038,54	8,58	1.253.681,42	2.325.291,66	8.402.610,32	9,30	2.121.109,64
Segurança Pública	6.634.669,97	7.703.029,25	1.000.840,77	5.706.676,62	5,28	1.986.152,63	1.905.306,25	4.660.358,46	4,49	3.642.870,79
Polícia Militar	3.637.079,81	3.798.448,32	326.535,45	3.274.370,37	3,03	524.078,45	650.625,43	1.910.255,81	2,11	1.888.193,01
Defesa Civil	2.244.117,55	6.903.301,89	674.305,32	2.432.306,25	0,18	418.412,97	31.981,82	155.454,58	0,17	453.847,31
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.773.173,41	3.235.276,54	649.332,54	2.242.016,72	2,07	1.053.261,82	623.238,07	1.594.648,07	2,21	1.500.630,47
Assistência Social	9.655.402,06	11.428.766,06	1.538.632,33	5.053.492,45	4,67	6.375.275,61	1.401.171,57	4.524.652,32	5,01	6.904.115,74
Assistência ao Idoso	160.125,00	190.125,00	15.657,28	64.301,56	0,00	95.817,44	15.057,28	61.289,56	0,07	98.635,44
Assistência ao Portador de Deficiência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.283.250,04	5.446.236,39	566.205,53	1.769.457,34	1,66	3.646.779,05	458.003,33	1.356.417,21	1,50	4.089.819,19
Assistência Comunitária	5.354.271,02	5.764.656,67	597.369,52	3.169.727,55	2,95	2.574.929,12	928.116,44	3.106.945,55	3,44	2.657.711,12
Alimentação e Nutrição	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Saúde	26.940.734,00	36.633.519,50	6.568.197,80	23.503.741,55	21,74	13.129.778,35	6.129.698,08	20.512.983,26	22,70	16.120.539,64
Atenção Básica	21.285.947,76	29.229.465,09	4.643.915,59	17.578.267,25	16,20	11.651.197,84	4.207.406,87	14.587.569,56	16,14	14.641.956,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.654.786,24	7.404.054,41	1.924.282,21	5.925.474,30	5,48	1.478.580,51	1.922.291,21	5.925.474,30	6,56	14.781.650,51
Trabalho	2.241.855,82	2.555.651,23	450.263,45	1.529.518,19	1,41	1.026.133,04	445.941,94	1.474.007,47	1,63	1.081.643,76
Fomento ao Trabalho	2.241.855,82	2.555.651,23	450.263,45	1.529.518,19	1,41	1.026.133,04	445.941,94	1.474.007,47	1,63	1.081.643,76
Educação	42.857.174,63	57.655.424,57	11.596.141,85	36.119.732,29	33,41	21.535.692,28	8.651.912,08	26.634.238,51	33,79	25.899.136,24
Educação Fundamental	41.031.193,81	53.770.437,87	10.896.655,74	34.094.309,30	31,54	16.678.123,57	6.101.368,07	27.501.301,63	30,87	25.899.136,24
Educação Infantil	1.825.980,82	3.884.986,70	609.486,11	2.025.422,99	1,87	1.859.568,71	560.544,01	1.732.936,88	1,92	2.125.049,62
Cultura	432.768,52	384.179,52	13.020,60	114.331,78	0,11	269.847,74	10.005,13	90.943,18	0,10	293.236,34
Difusão Cultural	432.768,52	384.179,52	13.020,60	114.331,78	0,11	269.847,74	10.005,13	90.943,18	0,10	293.236,34
Urbanismo	22.346.067,60	26.759.241,96	3.574.915,79	11.018.467,07	10,19	15.740.774,89	2.778.610,43	6.976.332,90	7,72	19.782.909,05
Administração Urbana	114.975,00	144.975,00	2.484,54	125.640,42	0,12	19.334,58	4.033,19	165.303,17	0,12	39.581,83
Infra-Estrutura Urbana	15.561.372,41	17.028.046,90	777.609,91	4.149.956,18	3,84	12.878.090,90	873.520,79	1.881.234,62	2,06	15.167.413,25
Serviços Urbanos	6.669.741,19	9.566.918,88	2.794.624,41	6.742.870,47	6,24	2.847.941,41	1.895.056,47	5.009.704,91	5,54	4.575.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.613.013,92	7.649.340,98	1.182.989,81	4.512.999,96	4,17	3.436.341,02	1.182.989,81	4.512.999,96	4,99	3.436.341,02
Desporto e Lazer	46.136,84	46.136,84	3.978,48	16.015,67	0,01	30.121,17	3.978,48	16.015,67	0,02	30.121,17
Desporto Comunitário	46.136,84	46.136,84	3.978,48	16.015,67	0,01	30.121,17	3.978,48	16.015,67	0,02	30.121,17
TOTAL (III) = (I + II)	139.882.534,32	176.161.151,72	31.322.781,16	108.100.709,39	100,00	68.080.451,33	27.447.843,66	90.383.412,64	100,00	85.777.739,08

FONTE:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	12.652.969,82	1.022.957,30	11.630.012,52

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	38.063.601,84	12.205.289,20	5.098.292,01	0,00	25.858.312,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	38.063.601,84	12.205.289,20	5.098.292,01	0,00	25.858.312,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-25.410.632,02	-11.182.331,90	.	.	-14.228.300,12

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31 Ago 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.100.744,87	21.891.823,06	21.345.106,03
DEDUÇÕES (II)	13.732.175,38	22.283.725,74	19.409.538,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.057.804,32	25.118.321,17	23.759.543,49
Demais Haveres Financeiros	83.852,41	92.268,42	104.071,52
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.409.481,35	2.926.663,85	4.454.076,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.368.569,49	-391.902,68	1.935.567,22
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	9.368.569,49	-391.902,68	1.935.567,22

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2015 (C - A)
VALOR	2.327.469,90	-7.433.002,27

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31 Ago 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)								
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 24/09/2015

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
		R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	164.146.378,02	102.737.206,82	86.853.217,86
Recarga Tributária	43.524.468,88	27.728.480,09	20.602.790,83
I.P.T.U.	13.557.344,01	8.182.129,73	5.080.286,19
I.S.S.	8.046.939,03	6.488.915,60	5.698.475,97
I.T.B.L.	6.023.042,73	4.635.073,42	3.734.609,55
I.R.R.F.	1.516.735,82	2.507.531,11	1.632.315,85
Outras Receitas Tributárias	14.380.407,29	5.914.830,23	4.457.103,27
Recarga de Contribuição	5.235.728,41	2.954.626,63	1.187.222,14
Outras Contribuições	5.235.728,41	2.954.626,63	1.187.222,14
Recarga Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	1.657.433,96	1.634.111,65	607.915,42
(-) Aplicações Financeiras	1.657.433,96	1.634.111,65	607.915,42
Transferências Correntes	105.764.788,53	68.241.390,30	60.791,95
F.P.M.	31.420.198,80	18.831.509,98	59.259.898,10
I.P.V.A	3.653.991,41	5.665.899,25	17.811.701,95
I.C.M.S.	8.581.839,00	5.837.118,96	3.497.516,34
Convênios	3.944.802,34	2.269.092,15	5.372.749,50
Outras Transferências Correntes	58.163.956,98	35.637.769,96	432.237,84
Demais Receitas Correntes	9.621.392,20	3.812.809,80	32.145.692,47
Dívida Ativa	1.882.471,96	334.127,06	5.803.306,79
Diversas Receitas Correntes	7.738.920,24	3.478.682,74	1.624.212,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.422.280,20	3.379.163,54	10.379.341,84
Operações de Crédito (III)	12.652.969,82	1.022.957,30	6.264.998,92
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.776,49	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.758.533,89	2.356.206,24	4.114.342,92
Convênios	2.632.664,09	2.190.149,12	1.596.475,85
Outras Transferências de Capital	225.869,80	166.057,12	2.517.867,07
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.758.533,89	2.356.206,24	4.114.342,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	166.904.911,91	105.093.413,06	90.967.560,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
		R\$ 1,00			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	137.940.049,88	95.895.411,19	78.457.824,58	85.285.120,63	72.401.628,42
Pessoal e Encargos Sociais	76.640.337,77	56.558.584,17	45.660.433,55	56.558.584,17	45.640.167,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.401.750,00	1.333.266,79	1.101.881,30	1.333.266,79	1.101.881,30
Outras Despesas Correntes	59.897.962,11	38.003.560,23	31.695.509,73	27.393.269,67	25.659.579,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	136.538.289,88	94.562.144,40	77.355.943,28	83.951.853,84	71.299.747,12
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	38.063.601,84	12.205.289,20	9.689.062,75	5.098.292,01	4.782.808,23
Investimentos	34.094.601,84	9.149.276,76	7.168.808,06	2.042.279,57	2.262.553,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.969.000,00	3.056.012,44	2.520.254,69	3.056.012,44	2.520.254,69
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	34.094.601,84	9.149.276,76	7.168.808,06	2.042.279,57	2.262.553,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	157.500,00				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	170.790.401,72	107.371.421,16	84.524.751,34	85.994.133,41	73.562.300,66

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.885.489,81	1.381.991,90	6.442.809,44	19.099.279,65	17.405.260,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	0,00
Superávit Financeiro				0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Sep/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Agos/2015	
	R\$ 1,00												
RECEITAS CORRENTES (I)	10.211.816,96	13.330.536,11	13.024.818,40	16.819.598,55	12.354.832,34	11.446.919,90	15.888.198,91	16.981.291,81	13.897.802,49	14.882.848,85	13.898.074,90	12.752.245,63	165.770.026,65
Recarga Tributária	2.357.948,43	3.863.891,77	3.802.853,09	3.284.859,59	2.351.329,44	2.844.942,25	6.187.707,37	4.108.522,31	2.878.831,89	3.018.172,13	3.878.374,51	2.833.465,79	41.480.708,57
I.P.T.U.	399.714,71	546.220,36	330.341,63	530.282,14	218.910,09	603.309,09	3.802.171,57	1.197.257,58	637.856,77	608.545,25	739.347,96	451.828,45	10.089.500,44
I.S.S.	487.745,45	785.229,31	1.806.345,54	775.738,59	755.059,53	753.429,31	704.032,26	825.804,96	808.771,89	858.147,42	1.034.827,41	811.891,46	10.487.068,83
I.T.B.L.	538.494,81	473.985,54	437.882,22	430.455,58	484.824,77	447.325,58	930.032,42	630.575,21	477.265,68	502.125,98	674.872,88	485.301,23	6.520.763,00
I.R.R.F.	308.593,86	496.501,21	12.365,74	706.045,02	255.487,11	301.882,68	23.211,30	691.696,51	315.975,55	312.445,41	342.818,33	353.036,24	4.031.622,54
Outras Receitas Tributárias	663.432,10	1.581.884,25	1.015.807,86	822.149,46	627.137,04	715.415,61	700.288,82	783.098,11	738.194,00	733.980,87	1.188.107,83	831.520,41	10.382.285,66
Recarga de Contribuições	189.946,30	1.338.117,84	72.858,16	413.710,27	324.987,84	146.121,70	108.477,84	700.752,69	353.459,43	387.065,53	458.208,44	412.530,96	4.889.282,30
Recarga Patrimonial	95.859,20	66.783,83	78.178,11	386.219,82	137.228,01	124.740,81	158.969,34	155.368,85	175.953,77	245.915,21	169.820,05	484.274,81	2.274.108,41
Recarga Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Serviços	158.454,79	162.386,89	147.288,30	144.181,24	88.894,21	148.438,17	151.370,36	77.904,30	217.235,74	276.873,77	277.422,61	91.147,52	1.621.078,59
Transferências Correntes	7.085.128,91	7.420.851,21	8.137.828,54	12.338.823,89	9.251.229,50	7.987.104,77	8.727.328,54	11.827.224,47	10.115.892,10	10.800.344,58	8.822.411,12	5.552.894,01	110.941.878,01
Cota Parte do FPM	2.268.877,00	2.208.821,76	2.838.294,93	3.053.148,72	3.477.222,02	3.549.570,01	2.584.066,57	2.868.724,45	3.423.586,47	2.884.087,21	2.208.623,54	2.336.480,25	33.888.519,63
Cota Parte do ICMS	943.361,82	885.229,83	985.369,84	1.622.333,63	964.744,45	795.539,86	1.152.849,37	982.438,94	986.167,47	1.109.819,08	1.038.235,72	848.415,86	11.698.698,77
Cota Parte do PVA	270.485,65	237.047,08	230.883,96	372.368,94	113.116,78	86.357,45	578.987,16	2.691.769,92	1.241.863,85	1.179.333,68	524.481,52	666.840,71	8.183.262,91
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1989	7.893,48	7.893,48	7.893,48	15.786,96	0,00	0,00	0,00	33.341,83	8.335,48	8.335,48	338,79	104,01	845,59
Transferências LC 81/1989	14.787,11	15.894,09	18.171,07	17.816,40	23.780,87	14.150,28	13.876,97	14.534,08	16.395,71	15.817,89	14.307,25	15.308,88	194.600,98
Transferências do FUNDEC	2.581.157,94	2.884.806,74	2.881.400,29	4.458.204,10	2.883.708,18	2.538.535,38	2.783.054,09	4.588.337,57	3.398.748,83	3.218.724,15	3.175.305,58	2.543.814,74	37.675.658,88
Outras Transferências Correntes	1.018.955,71	1.401.556,43	1.191.725,87	2.796.964,84	1.778.757,20	982.871,69	1.634.493,78	987.065,10	1.028.795,49	2.283.794,98	1.653.702,43	2.122.728,49	19.871.942,00
Outras Receitas Correntes	382.679,33	1.058.558,47	984.701,20	58.905,94	223.153,54	215.582,20	324.288,86	291.478,30	158.800,56	154.555,56	180.048,17	297.112,54	4.356.999,77
(-) Renúncias/Rescisões/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	701.678,79	668.508,89	812.835,58	1.016.351,77	915.772,97	889.121,07	885.855,63	1.228.165,92	1.138.429,37	1.059.384,65	758.891,65	775.257,90	10.820.839,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras PPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	701.678,79	668.508,89	812.835,58	1.016.351,77	915.772,97	889.121,07	885.855,63	1.228.165,92	1.138.429,37	1.059.384,65	758.891,65	775.257,90	10.820.839,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.510.138,17	12.662.027,22	12.211.982,82	15.803.246,78	11.439.059,37	10.557.798,83	14.882.225,28	15.742.898,89	12.859.174,12	13.823.464,20	13.137.383,25	11.976.987,73	154.949.276,46

Município de FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Sep/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/201									

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LRP, Art. 48 - Anexo XVII R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial	---	---	144.947.474,78
Previsão Atualizada	---	---	181.226.092,18
Receitas Realizadas	26.257.636,93	---	107.750.482,01
Déficit Orçamentário	---	---	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	---	2.351.642,31	---
DESPESAS			
Dotação Inicial	---	---	139.882.534,32
Créditos Adicionais	---	---	36.278.617,40
Dotação Atualizada	---	---	178.161.151,72
Despesas Empenhadas	31.322.781,16	---	108.100.700,39
Despesas Liquidadas	27.447.843,66	---	90.383.412,64
Supervit Orçamentário	---	---	17.367.069,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.322.781,16	---	108.100.700,39
Despesas Liquidadas	27.447.843,66	---	90.383.412,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		154.949.976,46	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		No Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciária Executada (V)	0,00	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal	0,00	-7.433.002,27	0,00
Resultado Primário	0,00	19.099.279,65	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	CANCELAMENTO até o Bimestre
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	19.033.819,26	2.620.670,39	8.217.737,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	5.409.481,35	5.916,66	4.810.125,85
TOTAL:	24.443.300,61	2.626.587,05	13.027.863,18
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Início Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	11.074.324,01	25%	18,40
Início Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.116.458,44	60%	71,12
Empenhadas	28.635.391,65		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Receitas de Operações de Crédito	1.022.957,30	11.630.012,52	
Despesa de Capital Líquida	5.098.292,01	32.965.309,83	

141

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.214.638,04	3.150.591,93	4.810.125,85	5.916,66	589.577,46	6.659.987,33	12.373.831,53	8.549.131,18	8.217.737,33	2.620.670,39	8.195.411,54	8.784.589,00
EXECUTIVO	2.214.638,04	3.150.591,93	4.810.125,85	5.916,66	589.577,46	6.659.987,33	12.373.831,53	8.549.131,18	8.217.737,33	2.620.670,39	8.195.411,54	8.784.589,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.201,81	175.383,83	178.915,88	5.916,66	12.553,20	9.285,91	178.589,04	155.568,05	146.999,06	2.480,32	39.425,57	51.978,77
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	290.812,40	99.299,79	281.466,16	0,00	98.646,03	2.257.532,50	8.673.215,05	5.414.522,28	5.338.192,23	2.172.161,57	3.617.824,55	3.716.470,58
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	9.839,34	65,93	0,00	53.273,41	65,93	65,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	254.249,92	792.242,68	968.744,47	0,00	76.747,53	1.577.616,26	1.384.713,40	1.283.858,27	1.117.571,59	0,00	1.644.959,07	1.524.765,60
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	17.101,05	33.475,90	33.330,77	0,00	17.166,18	7.711,80	91.982,08	40.057,26	11.395,54	60.888,59	78.074,57	
FUNDESBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	27.581,31	27.581,31	0,00	0,00	0,00	4.160,00	2.908,00	2.908,00	0,00	1.252,00	1.252,00
GERENCIA MUNICIPAL SETORIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	31.223,77	0,00	0,00	0,00	0,00	37.859,98	0,00	0,00	0,00	0,00	37.859,98	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.268,66	3.268,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.223,77	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.977,55	0,00	3.977,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	15.008,63	15.008,63	0,00	0,00	0,00	4.512,92	0,00	0,00	0,00	4.512,92	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,82	0,00	0,00	0,00	0,00	774,82	
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT.	22.891,55	0,00	22.841,55	0,00	0,00	5.760,58	5.760,58	4.667,37	0,00	1.093,21	1.093,21	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,83	0,00	0,00	0,00	0,00	831,83	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	188.637,89	332.194,07	507.731,78	0,00	13.294,18	14.289,91	378.950,30	327.803,85	291.737,24	2.677,80	98.785,17	112.075,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	14.024,33	46.436,99	57.457,39	0,00	3.003,93	18.458,87	14.597,47	0,00	0,00	0,00	18.458,87	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	27.700,00	33.742,44	61.442,44	0,00	0,00	7.456,42	0,00	4.206,42	0,00	0,00	11.440,38	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.018,63	0,00	0,00	0,00	0,00	62.018,63	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURAL	351.701,48	100.670,62	420.105,66	0,00	35.286,44	142.820,65	56.254,25	5.633,25	5.633,25	95.850,46	97.561,17	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00	164.249,61	160.205,61	0,00	8.940,00	678,10	0,00	0,00	0,00	0,00	8.940,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	278.745,94	37.194,34	35.928,34	0,00	280.011,54	0,00	63.971,94	52.330,64	52.330,64	2.347,63	29.163,26	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	541.258,95	0,00	541.027,18	0,00	161,77	680.422,45	0,00	23.630,58	23.630,58	55.867,19	600.934,69	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	168.010,30	583.562,11	1.148.178,92	0,00	3.392,49	1.640.911,83	1.172.473,87	1.120.443,29	202.668,52	1.482.973,90	1.486.366,39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	165.173,37	165.173,37	0,00	0,00	60,83	14.730,00	14.730,00	0,00	0,00	60,83	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	128.615,36	128.615,36	0,00	0,00	138.938,35	54.726,69	47.147,58	1.256,12	146.221,93	146.221,93	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	28.882,68	28.882,68	0,00	0,00	3.789,03	3.676,33	1.478,33	0,00	2.320,70	2.320,70	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,40	3.860,98	0,00	0,00	3.861,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.861,38
EXECUTIVO	0,40	3.860,98	0,00	0,00	3.861,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.861,38
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40	3.860,98	0,00	0,00	3.861,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	3.860,98	0,00	0,00	3.860,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II):	2.214.638,44	3.194.842,91	4.810.125,85	5.916,66	593.438,84	6.659.987,33	12.373.831,53	8.549.131,18	8.217.737,33	2.620.670,39	8.195.411,54	8.788.850,38

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LRP, Art. 48 - Anexo XVII R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	10.776,49
			0,00	4.200,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Liquidadas	22.239.667,32	15,00		36,95
	22.239.667,32			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Valor apurado no exercício corrente				
Total das despesas/RCL (%)	0,00			

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (II)	20.938.033,78	31.032.833,55	22.082.345,80	71,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.454.217,42	13.567.344,01	8.182.129,73	60,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.949.400,28	6.023.042,73	4.635.073,42	76,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.128.908,30	8.046.939,03	6.488.915,80	80,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.516.735,82	1.516.735,82	2.507.531,11	165,32
Divida Ativa dos Impostos	6.300,00	6.300,00	129.705,39	2.058,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.882.471,96	1.882.471,96	138.990,55	7,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	50.022.615,64	53.872.716,57	38.113.743,60	70,75
Cota-Parte ITR	34.462.622,32	38.312.723,25	23.539.387,22	61,44
Cota-Parte IPVA	13.768,65	13.768,65	845,59	6,14
Cota-Parte ICMS	4.567.489,27	4.567.489,27	7.082.375,08	155,06
Cota-Parte IPI-Exportação	10.727.290,75	10.727.290,75	7.296.398,55	68,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	153.612,35	153.612,35	128.053,31	83,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	97.824,30	97.824,30	66.683,85	68,17
Outras	97.824,30	97.824,30	66.683,85	68,17
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	70.960.649,42	84.905.550,12	60.196.089,40	70,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	11.918.659,76	13.200.412,39	6.188.721,44	46,89
Provenientes dos Estados	8.812.972,43	10.094.725,06	4.814.609,38	

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 2/5

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	27.051.275,01	34.388.803,09	22.271.847,42	64,77	20.771.867,18	60,40
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	17.911.787,85	20.719.286,05	15.456.189,47	74,60	15.456.189,47	74,60
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.139.487,16	13.669.317,04	6.815.657,95	49,86	5.315.677,71	38,89
Investimentos	1.232.458,99	3.886.834,69	2.387.512,61	61,43	896.734,56	23,07
Inversões Financeiras	1.232.458,99	3.886.834,69	2.387.512,61	61,43	896.734,56	23,07
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/5

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.232.458,99	3.886.834,69	2.387.512,61	61,43	896.734,56	23,07
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.283.734,00	38.275.437,78	24.659.360,03	64,43	21.668.601,74	56,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/v)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/v)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	181.575,00	3.596.418,88	1.585.892,56	6,43	1.181.827,66	5,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	181.575,00	3.596.418,88	1.585.892,56	6,43	1.181.827,66	5,45
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	771.222,66	3,13	771.222,66	3,56
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	181.575,00	3.596.418,88	2.357.115,22	9,56	1.953.050,32	9,01
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	28.102.159,00	34.679.018,90	22.302.244,81	54,87	19.715.551,42	47,60

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 32,75

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI] -10.686.138,01

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 4/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	22.218.814,78	30.347.921,20	18.273.443,08	74,10	15.262.684,79	70,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.064.919,24	7.927.516,58	6.385.916,95	25,90	6.385.916,95	29,47
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.283.734,00	38.275.437,78	24.659.360,03	100,00	21.668.601,74	100,00

Expediente

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguçu'

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001

e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração

Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR

Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

